



## Exposição de fotos pode ser conferida no CEU das Artes

A população pode conferir até o dia 29 de junho a exposição “Arte na fotografia de celular” no Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU das Artes) “Prof. Flávio Vespasiano Di Giorgi”, localizado no Parque das Laranjeiras. A entrada é gratuita.

Promovido pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo (Secultur), a mostra é fundamental para preservação da memória e valorização da importância da região.

Sob a orientação e coordenação da professora Edvania Moreira, a exposição conta com uma coleção de 10 imagens capturadas por celular que retrata, sob o olhar de alunos, as belezas da

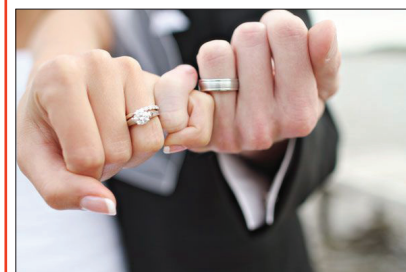


região do Parque das Laranjeiras. “Arte na fotografia de celular” pode ser conferida de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. O

CEU das Artes está localizado à rua Washington Pensa, 969. Mais informações pelo telefone (15) 3239-3867.

### DIA DOS NAMORADOS

Divulgação / SECOM



Em comemoração ao Dia dos Namorados (12 de Junho), a Secretaria de Comunicação e Eventos, da Prefeitura de Sorocaba, promoverá nesta terça-feira (12), um evento para os apaixonados. A ação é aberta ao público e acontecerá no térreo do Paço Municipal, das 11h às 14h. O evento contará com sorteios de prêmios, que foram oferecidos por empresas parceiras, sem nenhum custo à população, apresentações musicais e danças. A programação contará ainda com correio elegante, homenagens aos casais formados na Prefeitura, e outros. O Paço Municipal está localizado na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 2711-3201.

## Quadra society pode ser utilizada pelo público aos sábados

A recém-inaugurada quadra society do Centro Esportivo André Matiello, em Pinheiros, está com agendamento aberto para uso público.

O espaço, que foi construído para incentivar a prática do esporte entre crianças e adolescentes, está aberta para uso da população, mediante agendamento prévio que pode ser feito na Secretaria de Esportes e Lazer (Semes).

Essa é a primeira quadra de grama sintética municipal feita para toda a população sorocabana. No local, inclusive, está funcionando uma escolinha de futebol feminino e outro masculino.

Para quem quiser utilizar o es-



paço society há disponibilidade aos sábados das 8h às 17h. O interessado deve ligar na Semes por meio do número (15) 3212-7280, para agendar o horário de uso e

receber o termo de responsabilidade. O Centro Esportivo André Matiello está localizado à rua Padre Lara de Moraes, no bairro Pinheiros

### URBES

Divulgação / SECOM



A Urbes – Trânsito e Transportes levará nesta quarta-feira (13), das 13h às 15h, a Minicidade de Trânsito ao Colégio Xavier, localizado no Jardim Faculdade. O objetivo é ensinar os pequenos sobre os cuidados em seu deslocamento diário utilizando como estratégia a Minicidade de Trânsito. Para isso, um circuito fictício é montado, com faixas de travessia de pedestres, semáforos e placas de sinalização. Instituições de Sorocaba interessadas em receber esta e outras atividades do Setor de Educação para o Trânsito da Urbes podem entrar em contato pelo telefone (15) 3331.5000 ou pelo Fale Conosco do site [www.urbes.com.br](http://www.urbes.com.br).

**SELC****Secretaria de Licitações  
e contratos****ERRATA PE 83/2018 – CPL 302/2018**

A Prefeitura de Sorocaba através de seu Pregoeiro comunica as licitantes interessadas no Pregão Eletrônico 83/2018 – CPL 302/2018, destinado a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO PARA O PAT SOROCABA, que houve ERRATA em sua publicação. Onde se lê: “PE 85/2018”, leia-se “PE 83/2018” Informações pelo site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da Licitação 711751 - fone (15) 3238.2121 ou e-mail [amsilva@sorocaba.sp.gov.br](mailto:amsilva@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 21 de Março de 2018. ANDRÉ MATHIAS MORAIS DA SILVA

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL Nº 579/2017  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2017  
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS ITENS DE FARMÁCIA BÁSICA  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
Item 11: ITRACONAZOL 100 MG  
- Marca: NEO ITRAX  
- Preço unitário: R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos)  
- Quantidade: 11.250 (onze mil, duzentos e cinquenta) comprimidos  
CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA  
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº 918/2017  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 144/2017  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE PARA ATENDER A PACIENTE L.O.S. POR MANDADO JUDICIAL PELO PERÍODO DE 12 MESES.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: PRÓ SAÚDE ATENDIMENTO LTDA EPP.  
VALOR: R\$ 525.996,96 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos)  
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.32.00.10.301.1001.2113.  
Cristiane de Oliveira Lima  
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE CONTRATOS  
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS**

Processo CPL nº 1361/2014 – Pregão Eletrônico 213/2014  
Objeto: Execução de exames de análises clínicas veterinárias para aves, répteis e mamíferos selvagens do Zoológico Municipal.  
Assunto: Fica o Contrato celebrado em 15/10/2015 prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 15/04/2018 até 14/04/2019, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.  
Valor: R\$ 24.000,00  
Contratante: Prefeitura de Sorocaba  
Contratada: GUILHERME GROKE SILVA - ME  
CAMILA FERNANDA DE PAULA  
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.  
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 01103/2017.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 209/2017  
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO A REDE PÚBLICA MUNICIPAL.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP.  
VALOR: R\$ 706,50 (Setecentos e Seis Reais e Cinquenta Centavos).  
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.10.10.301.1001.2078.  
CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA  
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.  
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 01103/2017.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 209/2017  
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO A REDE PÚBLICA MUNICIPAL.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI ME.  
VALOR: R\$ 537,20 (Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Vinte Centavos).  
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.10.10.301.1001.2078.  
CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA  
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE COMPRAS  
SEÇÃO DE COMPRAS**

PROCESSO: CPL nº 418/2018.  
MODALIDADE: Dispensa nº 117/2018.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO PERIÓDICA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO NAS CENTRAIS DE GASES MEDICINAIS E EMERGÊNCIA DAS UPH'S ZONA OESTE E NORTE E PA LARANJEIRAS PELO PERÍODO DE 06 MESES.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: T T TECH - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICO LTDA  
VALOR: R\$ 29.100,00 (VINTE E NOVE MIL E CEM REAIS)  
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.39.05.10.301.1001.2113.  
MARCELO TRONTINO  
SEÇÃO DE COMPRAS

**DIVISÃO DE COMPRAS  
SEÇÃO DE COMPRAS**

PROCESSO: CPL nº. 99/2018  
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 002/2018  
OBJETO: FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTES AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL PARA O ANO DE 2018.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES.  
VALOR: R\$ 103.620,00.  
DOTAÇÃO: 100100.3.3.90.39.72.12.361.2001.2020  
Marcelo Trontino  
Chefe da Seção de Compras

**EXPEDIENTE**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS  
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
4º andar - Sorocaba-SP  
Fone / Fax: (015) 3238-2497

**Secretário de Comunicação e  
Eventos e editor responsável**  
Eloy de Oliveira - Mtb 17.397

**GOVERNO MUNICIPAL**  
Município de Sorocaba

**Prefeito**  
José Antonio Caldini Crespo

**Vice-Prefeita**  
Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

**Secretaria da Fazenda**

MARCELO REGALADO

**Secretaria da Saúde**

MARINA ELAINE PEREIRA

**Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição**

FERNANDO OLIVEIRA

**Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais**

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

**Secretaria de Cidadania e Participação Popular**

SUÉLEI GONÇALVES

**Secretaria de Comunicação e Eventos**

ELOY DE OLIVEIRA

**Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras**

FÁBIO PILÃO

**Secretaria de Cultura e Turismo**

WERINTON KERMES

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,**

**Trabalho e Renda**

ROBSON COIVO

**Secretaria de Educação**

MÁRIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

**Secretaria de Esportes e Lazer**

SIMEI LAMARCA

**Secretaria de Gabinete Central**

ERIC VIEIRA

**Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária**

FÁBIO GOMES CAMARGO

**Secretaria de Igualdade e Assistência Social**

CINTIA DE ALMEIDA

**Secretaria de Licitações e Contratos**

HUDSON MORENO ZULIANI

**Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins**

JESSÉ LOURES

**Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES**

LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM

**Secretaria de Planejamento e Projetos**

LÁBIO ALBERTO FIORAVANTE

**Secretaria de Saneamento**

ALCEU SEGAMARCHI JUNIOR

**Secretaria de Recursos Humanos**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

**Secretaria de Relações Institucionais  
e Metropolitanas**

FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES

**Secretaria de Segurança e Defesa Civil**

JEFERSON GONZAGA

**FUNSERV**Fundação da Segurança Social  
dos Servidores Públicos  
Municipais de Sorocaba**FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA**

EXTRATO DO EDITAL 005/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018  
A FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA INFORMA QUE SE ENCONTRA ABERTO O PREGÃO ELETRÔNICO 03/2018:  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, MEDIANTE LOCAÇÃO, DE IMPRESSORAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, EXCETO PAPEL. PERÍODO DE CREDENCIAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS POR MEIO ELETRÔNICO: DE 11/06/2018 ATÉ 22/06/2018 ATÉ AS 9H00 ATRAVÉS DO SITE [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). SESSÃO PÚBLICA: 22/06/2018 ÀS 10H00. INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: FUNSERV – RUA: MAJOR JOÃO LÍCIO, 265 VILA AMÉLIA SOROCABA-SP, PELO TELEFONE (15) 2101-4412 C/ AMANDA, POR EMAIL: [amanda@funservsorocaba.sp.gov.br](mailto:amanda@funservsorocaba.sp.gov.br) OU PELO SITE [www.funservsorocaba.sp.gov.br/Administração](http://www.funservsorocaba.sp.gov.br/Administração) e Planejamento/Editais. SEM ÔNUS.

**SES**

Secretaria da Saúde

**Área de Vigilância em Saúde  
Divisão de Vigilância Sanitária  
R. Nain, 57 – Jd. Betânia  
(Esquina com Av. Ipanema 5.001)  
Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,  
Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 357/16  
Ki Mercado Sorocaba Ltda - EPP  
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados  
Avenida Olinda Aires Paulete, 1142 - Jardim Santa Marina, Sorocaba-SP  
Licença Inicial Estab. - Validade: 02/03/2019  
Deferido nº CEVS 355220501-471-000334-1-3

2-Processo nº. 17.756/16  
Marcella Coutinho Duque  
Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I  
Rua Doutor Arthur Gomes, 262 - S.01 - Centro, Sorocaba-SP  
Licença Inicial Estab. - Validade: 13/12/2018  
Deferido nº CEVS 355220501-863-002197-1-1

3-Processo nº. 31.147/16  
Clínica Odontológica Luiz Lima Ltda  
Atividade odontológica - consultório odontológico/clínica/ambulatório I  
Rua Santa Clara, 412 - Centro, Sorocaba-SP  
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto  
de Cristiane Martins Hoffmann  
Deferido

4-Processo nº. 31.148/16  
Clínica Odontológica Luiz Lima Ltda  
Atividade odontológica - consultório odontológico/clínica/ambulatório I  
Rua Santa Clara, 412 - Centro, Sorocaba-SP  
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto  
de Marina de Lima Ferraz Mendes  
Deferido

5-Processo nº. 31.149/16  
Clínica Odontológica Luiz Lima Ltda  
Atividade odontológica - consultório odontológico/clínica/ambulatório I  
Rua Santa Clara, 412 - Centro, Sorocaba-SP  
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto  
de Bruna Cristina Fogaça  
Deferido

6-Processo nº. 31.150/16  
Clínica Odontológica Luiz Lima Ltda  
Atividade odontológica - consultório odontológico/clínica/ambulatório I  
Rua Santa Clara, 412 - Centro, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto  
de Evelise Utrini Chaves Pessoa  
Deferido

7-Processo nº. 31.151/16  
Clínica Odontológica Luiz Lima Ltda  
Atividade odontológica - consultório odontológico/clínica/ambulatório I  
Rua Santa Clara, 412 - Centro, Sorocaba-SP  
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto  
de Rafael Augusto Souza Campos Neto  
Deferido

8-Processo nº. 31.152/16  
Clínica Odontológica Luiz Lima Ltda  
Atividade odontológica - consultório odontológico/clínica/ambulatório I  
Rua Santa Clara, 412 - Centro, Sorocaba-SP  
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de João Fernandes Marques  
Deferido

9-Processo nº. 31.153/16  
Clínica Odontológica Luiz Lima Ltda  
Atividade odontológica - consultório odontológico/clínica/ambulatório I  
Rua Santa Clara, 412 - Centro, Sorocaba-SP  
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto  
de Roseli Benedita Silva Matis  
Deferido

10-Processo nº. 31.154/16  
Clínica Odontológica Luiz Lima Ltda  
Atividade odontológica - consultório odontológico/clínica/ambulatório I  
Rua Santa Clara, 412 - Centro, Sorocaba-SP  
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto  
de Bruna Santarsiere  
Deferido

11-Processo nº. 5.592/17  
M. Bettiol Junior Centro de Treinamento Profissionalizante - Eireli - ME  
Serviços de tatuagem e colocação de piercing  
Rua Doutor Álvaro Soares, 200 - 2º Andar - Centro, Sorocaba-SP  
Licença Inicial Estab. - Validade: 04/05/2021  
Deferido nº CEVS 355220501-960-000111-1-8

12-Processo nº. 5.594/17  
M. Bettiol Júnior Centro de Treinamento Profissionalizante Sorocaba - Eireli - ME  
Cabeleiros/manicure/pedicure/barbearia  
Rua Doutor Álvaro Soares, 200 - SLJ - Centro, Sorocaba-SP  
Licença Inicial Estab. - Validade: 04/05/2021  
Deferido nº CEVS 355220501-960-000110-1-0

13-Processo nº. 13.287/17  
Plasgo Med Serviços Médicos Ltda  
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/clínica/unidade ambulatório tipo I  
Rua Pedro de Oliveira Neto, 68 - S.04 e 05 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Estab. - Validade: 08/03/2019  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001487-1-7

14-Processo nº. 21.919/17  
Nipro Medical Ltda  
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
Avenida Nipro, 451 - Iporanga, Sorocaba-SP  
Baixa de Responsabilidade Técnica  
de Marcelo Braga Falcão  
Deferido

15-Processo nº. 22.160/17  
Panificadora JM Ville Pães e Doces Eireli - ME  
Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria  
Avenida Elias Maluf, 2075 - Wanel Ville, Sorocaba-SP  
Licença Inicial Estab. - Validade: 15/05/2019  
Deferido nº CEVS 355220501-109-000130-1-3

16-Processo nº. 24.664/17  
Zenilda Braz da Silva  
Depósito de medicamentos  
Rua Orélio Sabadin, 291 - Jardim Santa Bárbara, Sorocaba-SP  
Auto de Infração nº 12877 - A.I.P. nº 10170  
Penalidade: Multa

**SES****Secretaria da Saúde**

17-Processo nº. 24.665/17

Zenilda Braz da Silva

Depósito de medicamentos

Rua Orélio Sabadin, 291 - Jardim Santa Bárbara, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 12876 - A.I.P. nº 10171

Penalidade: Multa

18-Processo nº. 25.089/17

Minimercado Cagliari Ltda - ME

Comércio varejista de mercadorias em geral, predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Rua Augusto Painelli, 60 - Jardim Copaíba, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 12496 - A.I.P. nº 10174

Penalidade: Multa

19-Processo nº. 25.090/17

Lucas Nascimento Marques Ferreira - ME

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Rua Professor Clodomiro Pereira, 86 - Parque Vitória Régia, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 12374 - A.I.P. nº 10172

Penalidade: Multa

20-Processo nº. 25.573/17

Foccos Reuso Eireli - EPP

Testes e análises técnicas

Rua Belmira Loureiro de Almeida, 969 - Jardim Piratininga, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 12007 - A.I.P. nº 10166

Penalidade: Multa

21-Processo nº. 25.575/17

Maria dos Remédios Alves - ME

Restaurante e similares

Rua Ubirajara, 248 - Vila Progresso, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 12290 - A.I.P. nº 10167

Penalidade: Multa

22-Processo nº. 27.750/17

Gema &amp; Domenica Pastificio e Rotisseria Ltda

Restaurante e similares

Rua Professora Francisca de Queiroz, 159 - Vila Independência, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 12658 - A.I.P. nº 10185

Penalidade: Multa

23-Processo nº. 28.029/17

W R Grace Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda

Fabricação de produtos farmoquímicos

Avenida Paraná, 4690 - Cajuru do Sul, Sorocaba-SP

Alteração de Responsabilidade Legal

Indeferido

NR: Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

24-Processo nº. 30.445/17

Davidson Leandro Peres da Costa

Atividade odontológica - consultório odontológico

Rua Rodrigues do Prado, 294 - Vila Haro, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 10721 - A.I.P. nº 10192

Penalidade: Multa

25-Processo nº. 30.449/17

Raquel Guimarães Scalabrin - ME

Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Rua Miranda Azevedo, 503 - Centro, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 12498 - A.I.P. nº 10229

Penalidade: Multa

26-Processo nº. 30.450/17

Thaís Cristina de Lima Souza - ME

Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Alameda dos Unsidiuns, 282 - Jardim Simus, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 12659 - A.I.P. nº 10193

Penalidade: Multa

27-Processo nº. 30.453/17

Rodrigues Restaurante e Pizzaria Ltda - ME

Restaurante e similares

Alameda Jurandir Escabia, 285 - S.1285 - Jardim Zulmira, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 12664 - A.I.P. nº 10178

Penalidade: Multa

28-Processo nº. 30.455/17

Silva &amp; Souza Comercial Ltda - ME

Comércio varejista de mercadorias em geral, predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Rua Adelaide Lamberti Diener, 22 - Jardim Santo André, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 12667 - A.I.P. nº 10222

Penalidade: Multa

29-Processo nº. 30.459/17

Drogaria São Paulo S.A.

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Ipanema, 1000 - Vila Nova Sorocaba, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 10614 - A.I.P. nº 10228

Penalidade: Multa

30-Processo nº. 30.460/17

Banco de Sangue Paulista Ltda

Hemoterapia

Rua Afonso Pedrazzi, 180 - 1º Andar - Vila Trujillo, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 10397 - A.I.P. nº 10203

Penalidade: Multa

31-Processo nº. 30.461/17

Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa

Laboratórios clínicos

Rua Minas Gerais, 277 - Centro, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 12862 - A.I.P. nº 10218

Penalidade: Multa

32-Processo nº. 30.933/17

Delvair Pedro da Silva 737.369.618-04

Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Avenida Ipanema, 3865 - Jardim Novo Horizonte, Sorocaba-SP

Licença Inicial Estab. - Validade: 29/01/2019

Deferido nº CEVS 355220501-561-001117-1-6

33-Processo nº. 32.072/17

N. B. Alimentos Ltda - EPP

Comércio varejista de mercadorias em geral, predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Rua Paes de Linhares, 1575 - Vila Fiori, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 13204 - A.I.P. nº 10223

Penalidade: Multa

34-Processo nº. 32.073/17

Renato Santos Laureano Restaurante - ME

Restaurante e similares

Avenida Washington Luiz, 1525 - Jardim América, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 12670 - A.I.P. nº 10189

Penalidade: Multa

35-Processo nº. 32.075/17

Hortifrutigranjeiros Princesinha Eireli - ME

Comércio varejista de mercadorias em geral, predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Avenida Ipanema, 1338 - S.01 - Vila Nova Sorocaba, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 13205 - A.I.P. nº 10225

Penalidade: Multa

36-Processo nº. 32.883/17

Seo Burgão - Lanchonete Ltda - ME

Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Rua Aparecida, 682 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP

Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS 355220501-561-001105-1-5

Motivo: Encerramento das atividades

37-Processo nº. 33.068/17

Alexandre Brait Landulpho

Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I

Rua Florindo Júlio, 96 - S.01 - Parque Campolim, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 14/02/2019

Deferido nº CEVS 355220501-863-001874-1-0

**SES****Secretaria da Saúde**

Renovação Licença Raio X odontológico intra-oral - Validade: 14/02/2019  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001875-1-8

38-Processo nº. 33.841/17  
Cristian Tammy Eireli - EPP  
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Rua Doutor Américo Figueiredo, 4073 - Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP  
Auto de Infração nº 12669 - A.I.P. nº 10208  
Penalidade: Multa

39-Processo nº. 33.842/17  
Luís Augusto Siqueira dos Santos - ME  
Açougue  
Rua Walter Luiz D'Ávila, 18 - Central Parque Sorocaba, Sorocaba-SP  
Auto de Infração nº 12294 - A.I.P. nº 10239  
Penalidade: Multa

40-Processo nº. 34.133/17  
Beatriz Sabongi Ferraz Ayrosa  
Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I  
Avenida Antônio Carlos Comitre, 1350 - 6º Andar/S.64 - Parque Campolim, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Estab. - Validade: 29/03/2019  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001499-1-8  
Renovação Licença Raio X odontológico intra-oral - Validade: 29/03/2019  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001500-1-0

41-Processo nº. 34.225/17  
Victor Segamarchi Neto  
Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I  
Rua Mascarenhas Camelo, 304 - S.01 - Vila Santana, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Estab. - Validade: 27/04/2020  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001646-1-5

42-Processo nº. 34.607/17  
Camila Ruiz Ginecologia e Obstetricia - ME  
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
Rua José Maria Hannickel, 150 / 4º Andar/ S.41 - Jardim Portal da Colina, Sorocaba-SP  
Auto de Infração nº 12328 - A.I.P. nº 10213  
Penalidade: Multa

43-Processo nº. 35.350/17  
Clínica Odontológica Luiz Lima Ltda  
Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I  
Rua Santa Clara, 412 - Centro, Sorocaba-SP  
Cancelamento de Licença de Funcionamento Raio X - Funk/RX 10 de 60kv e 10 ma / Desativação do CEVS 355220501-863-000364-1-2  
Motivo: Equipamento desativado

44-Processo nº. 35.351/17  
Clínica Odontológica Luiz Lima Ltda  
Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I  
Rua Santa Clara, 412 - Centro, Sorocaba-SP  
Cancelamento de Licença de Funcionamento Raio X - Procion/Ion 10 de 60kv e 10 ma / Desativação do CEVS 355220501-863-000366-1-7  
Motivo: Equipamento desativado

45-Processo nº. 35.352/17  
Clínica Odontológica Luiz Lima Ltda  
Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I  
Rua Santa Clara, 412 - Centro, Sorocaba-SP  
Cancelamento de Licença de Funcionamento Raio X - Vicol do Brasil/XRM de 60kv e 10 ma / Desativação do CEVS 355220501-863-000365-1-0  
Motivo: Equipamento desativado

46-Processo nº. 35.415/17  
Clínica Odontológica Luiz Lima Ltda  
Atividade odontológica - consultório odontológico/clínica/ambulatorio I  
Rua Santa Clara, 412 - Centro, Sorocaba-SP  
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Ivete Aparecida Nakazoni Rinaldi  
Deferido

47-Processo nº. 35.846/17  
Drogaria São Paulo S.A.

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
Avenida Ipanema, 1000 - Vila Nova Sorocaba, Sorocaba-SP  
Auto de Infração nº 12779 - A.I.P. nº 10238  
Penalidade: Multa

48-Processo nº. 35.847/17  
Pedro Luiz Sobreira  
Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros  
Rua Gastão Vidigal, 240 - Vila Haro, Sorocaba-SP  
Auto de Infração nº 13466 - A.I.P. nº 10240  
Penalidade: Multa

49-Processo nº. 35.848/17  
Miriam Fontes Garcia  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
Avenida Itavuvu, 1426 - Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP  
Auto de Infração nº 12885 - A.I.P. nº 10234  
Penalidade: Multa

50-Processo nº. 36.545/17  
União Comunidade Terapêutica Ltda - ME  
Comunidade terapêutica  
Rodovia Raposo Tavares, 10.421 - Km 108 - Cx. 273 - Parque Reserva Fazenda Imperial, Sorocaba-SP  
Auto de Infração nº 12555 - A.I.P. nº 10285  
Penalidade: Multa

51-Processo nº. 36.546/17  
Macer Droguistas Ltda  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
Avenida Paragüai, 604 - Vila Barcelona, Sorocaba-SP  
Auto de Infração nº 12889 - A.I.P. nº 10236  
Penalidade: Multa

52-Processo nº. 36.547/17  
Andressa Zavatini Colombo Marcondes - ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
Avenida Vinícius de Moraes, 1171 - S.04 - Parque São Bento, Sorocaba-SP  
Auto de Infração nº 12890 - A.I.P. nº 10241  
Penalidade: Multa

53-Processo nº. 36.548/17  
Farmácia Poupmais do Brasil Ltda - EPP  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
Avenida Itavuvu, 136 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP  
Auto de Infração nº 12886 - A.I.P. nº 10237  
Penalidade: Multa

54-Processo nº. 36.683/17  
Biolub Química Ltda - EPP  
Fabricação de produtos de limpeza e polimento  
Rua Ondina Senger Moreira, 70 - Iporanga, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Estab. - Validade: 27/04/2019  
Deferido nº CEVS 355220501-206-000025-1-8

55-Processo nº. 36.684/17  
Biolub Química Ltda - EPP  
Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
Rua Ondina Senger Moreira, 70 - Iporanga, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Estab. - Validade: 27/04/2019  
Deferido nº CEVS 355220501-206-000026-1-5

56-Processo nº. 36.686/17  
Bruna Santarsiere Cruz  
Atividade odontológica - clínica odontológica tipo I  
Avenida Pereira da Silva, 202 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Estab. - Validade: 05/02/2019  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001617-1-3  
Renovação Licença Raio X odontológico intra-oral - Validade: 05/02/2019  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001618-1-0

57-Processo nº. 36.909/17  
João Gilberto Borges Costa  
Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I  
Rua Florindo Júlio, 96 - S.03 - Parque Campolim, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Estab. - Validade: 26/03/2019  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001932-1-6  
Renovação Licença Raio X odontológico intra-oral - Validade: 26/03/2019  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001933-1-3

**SES****Secretaria da Saúde**

58-Processo nº. 37.565/17

Refedus - Serviços Odontológicos Ltda

Atividade odontológica - policlínica odontológica

Rua Doutor Álvaro Soares, 327/331 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 20/04/2020

Deferido nº CEVS 355220501-863-002100-1-3

Renovação Licença Raio X odontológico intra-oral - Validade: 20/04/2020

Deferido nº CEVS 355220501-863-002101-1-0

Renovação Licença Raio X odontológico intra-oral - Validade: 20/04/2020

Deferido nº CEVS 355220501-863-002102-1-8

59-Processo nº. 37.812/17

José Murilo Marinho Mauad

Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I

Avenida Pereira da Silva, 875 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP

Renovação Licença Raio X - Validade: 29/03/2019

Deferido nº CEVS 355220501-863-001280-1-5

Renovação Licença Raio X odontológico intra-oral - Validade: 29/03/2019

Deferido nº CEVS 355220501-863-001281-1-2

NR: Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

60-Processo nº. 39.014/17

Yoshiaki Fukuoka - EPP

Testes e análises técnicas

Rua Vicente Mattiello, 270 - Jardim Saira, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 12859 - A.I.P. nº 10256

Penalidade: Multa

61-Processo nº. 40.758/17

Natural Juice Comércio de Sucos Ltda - EPP

Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Avenida Professora Izoraida Marques Peres, 401 - LUC S02/03 -

Parque Campolim, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 13469 - A.I.P. nº 10273

Penalidade: Multa

62-Processo nº. 955/18

Esporte Clube São Bento

Associação desportiva

Rua Comendador Hélio Monzoni, 260 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 12860 - A.I.P. nº 10286

Penalidade: Multa

63-Processo nº. 1.487/18

Levitta Comercial Ltda - ME

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Rua Amazonas, 315 - Centro, Sorocaba-SP

Licença Inicial Estab. - Validade: 03/05/2021

Deferido nº CEVS 355220501-477-000600-1-1

64-Processo nº. 2.026/18

Climeso - Clínicas Médicas Sorocaba Eireli

Atividades de atendimento em pronto-socorro

e unidades hospitalares para atendimento

a urgências / pronto atendimento

Rua Salvador Corrêa, 280 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas

Deferido

65-Processo nº. 2.031/18

Carla Margareth Schmidt

Atividades de psicologia e psicanálise/serviço de psicologia

Rua Doutor Ubaldino do Amaral, 54 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 06/03/2019

Deferido nº CEVS 355220501-865-000193-1-3

66-Processo nº. 2.172/18

Biolabor Laboratório de Análises Clínicas Ltda

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia/serviço de radiologia médica

Avenida Barão de Tatuí, 560 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos - mamografia, com 200 folhas

Deferido

67-Processo nº. 2.173/18

Biolabor Laboratório de Análises Clínicas Ltda

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia/serviço de radiologia médica

Avenida Barão de Tatuí, 560 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos - densitometria óssea, com 200 folhas

Deferido

68-Processo nº. 2.174/18

Biolabor Laboratório de Análises Clínicas Ltda

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia/serviço de radiologia médica

Avenida Barão de Tatuí, 560 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos - Raio X com fluoroscopia, com 200 folhas

Deferido

69-Processo nº. 2.590/18

Macer Droguistas Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida São Paulo, 508 - Além Ponte, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto

de Marciele Soares Corrêa

Deferido

70-Processo nº. 2.826/18

Diagsom Ultrassonografia Ltda

Centro de diagnóstico

Rua Cláudio Manoel da Costa, 158 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 13304 - A.I.P. nº 10291

Penalidade: Multa

71-Processo nº. 3.036/18

José Rivaldo Macedo 249.135.948-00

Padaria e confeitaria com predominância revenda

Rua Odete Nanci Giraldi, 169 - Casa 02 - Ipiranga, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 12503 - A.I.P. nº 10298

Penalidade: Multa

72-Processo nº. 3.038/18

Bio Fórmulas Sorocaba Ltda - EPP

Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas

Rua Dom Antônio Alvarenga, 18 - Centro, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 13499 - A.I.P. nº 10300

Penalidade: Multa

73-Processo nº. 3.251/18

Katia Cilene Dias Quaranta Distribuidora de Medicamentos - ME

Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

Rua Santa Alves de Almeida, 213 - S.01 - Jardim Flamboyant, Sorocaba-SP

Abertura/Encerramento do livro de registro de medicamentos sujeitos a controle especial pela portaria 344/98, listas A3, B1 e B2

Deferido

74-Processo nº. 3.252/18

Kátia Cilene Dias Quaranta Distribuidora de Medicamentos - ME

Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

Rua Santa Alves de Almeida, 213 - S.01 - Jardim Flamboyant, Sorocaba-SP

Abertura/Encerramento do livro de registro de medicamentos sujeitos a controle especial pela portaria 344/98, listas C1, C2, C4 e C5

Deferido

75-Processo nº. 3.322/18

PGG Indústria, Importação e Exportação de Peças e Acessórios para Máquinas e Equipamentos Ltda

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Avenida Victor Andrew, 585 - Bl. A - Zona Industrial, Sorocaba-SP

Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS 355220501-562-000104-1-3

Motivo: Encerramento das atividades

76-Processo nº. 3.473/18

Pena &amp; Furtado Farmácia de Manipulação Ltda - ME

Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas

Avenida Moreira César, 422 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 04/05/2019

Deferido nº CEVS 355220501-477-00502-1-0

**SES****Secretaria da Saúde**

77-Processo nº. 3.905/18

Sonia Leite Almeida Branco dos Santos

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/consultório isolado

Rua Coronel José Pedro de Oliveira, 580 - 3º Andar / S.34 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP

Licença Inicial Estab. - Validade: 21/05/2020

Deferido nº CEVS 355220501-863-002249-1-0

78-Processo nº. 4.001/18

Rinaldo &amp; Ressurreição Farmácia Ltda - EPP

Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas

Avenida Itavuvu, 151 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 12903 - A.I.P. nº 10301

Penalidade: Multa

79-Processo nº. 4.004/18

Farmácia Ipiranga Sorocaba Ltda - EPP

Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas

Avenida Moreira César, 397 - Centro, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 12902 - A.I.P. nº 10290

Penalidade: Multa

80-Processo nº. 4.325/18

Luthes Radioterapia Ltda

Serviços de radioterapia

Rua Caracas, 724 - Jardim América, Sorocaba-SP

Abertura/Encerramento do livro (informatizado)

de registro de procedimentos de radioterapia, com 500 folhas

Deferido

81-Processo nº. 5.158/18

Audisense - Aparelhos Auditivos Ltda - EPP

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Rua Recife, 57 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 03/05/2021

Deferido nº CEVS 355220501-477-000559-1-3

82-Processo nº. 5.316/18

Regilene Tais Mendes de Almeida

Comércio varejista de alimentos/peixaria

Alameda das Verbenas, 32 - Jardim Simus, Sorocaba-SP

Licença Inicial Estab. - Validade: 09/04/2019

Deferido nº CEVS 355220501-472-000317-1-2

83-Processo nº. 5.325/18

Irmãos Boa Ltda

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Rua Coronel Nogueira Padilha, 2112 - Vila Hortência, Sorocaba-SP

Licença Inicial Estab. - Validade: 09/04/2019

Deferido nº CEVS 355220501-471-000338-1-2

84-Processo nº. 5.356/18

Empreendimentos Pague Menos S.A.

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Quinze de Novembro, 40 - Centro, Sorocaba-SP

Alteração de Responsabilidade Legal

Deferido

85-Processo nº. 5.357/18

Empreendimentos Pague Menos S.A.

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Quinze de Novembro, 40 - Centro, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto

de Adenilza Crescencio Ferreira

Deferido

86-Processo nº. 5.358/18

Empreendimentos Pague Menos S.A.

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Quinze de Novembro, 40 - Centro, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

de Carlos Rogério Leite de Freitas

Deferido

87-Processo nº. 5.359/18

Empreendimentos Pague Menos S.A.

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Quinze de Novembro, 40 - Centro, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto

de Andrea Bernardi dos Santos Torres

Deferido

88-Processo nº. 5.360/18

Empreendimentos Pague Menos S.A.

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Quinze de Novembro, 40 - Centro, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

de Andrea Bernardi dos Santos Torres

Deferido

89-Processo nº. 5.494/18

Secretaria de Estado da Saúde - Hospital Regional de Sorocaba

Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências/hospital geral

Rodovia Raposo Tavares, s/n - Km106 - Parque Reserva Fazenda Imperial, Sorocaba-SP

Licença Inicial Estab. - Validade: 19/04/2019

Deferido nº CEVS 355220501-861-000307-1-6

90-Processo nº. 5.952/18

Condomínio Viva Verde Boa Vista

Piscina

Rua Otília Wey Pereira, 128 - Boa Vista, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 12865 - A.I.P. nº 10306

Penalidade: Multa

91-Processo nº. 6.707/18

Drogaria Borges &amp; Santos Ltda - EPP

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Doutor Américo Figueiredo, 2965 - Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 27/04/2020

Deferido nº CEVS 355220501-477-000334-1-3

92-Processo nº. 6.718/18

Organização Funerária das Entidades Beneficentes e Assistenciais de Sorocaba - OFEBAS

Serviços de somato - Conservação

Rua Braz Cubas, 61 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 22/03/2019

Deferido nº CEVS 355220501-960-000080-1-0

93-Processo nº. 6.720/18

Organização Funerária das Entidades Beneficentes e Assistenciais de Sorocaba - OFEBAS

Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente

Rua Braz Cubas, 61 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 22/03/2019

94-Processo nº. 6.753/18

Reproduce Serviços Médicos Ltda

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos/dispensário de medicamentos

Rua Vicente Lamarca, 235 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 27/04/2019

Deferido nº CEVS 355220501-863-002111-1-7

95-Processo nº. 6.946/18

Macer Droguitas Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida São Paulo, 508 - Além Ponte, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto

de Evandro Pedro de Campos

Deferido

96-Processo nº. 6.947/18

Macer Droguitas Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Roberto Simonsen, 35 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP

Alteração de Endereço

Deferido

97-Processo nº. 7.373/18

Embalacflex Indústria e Comércio de Plásticos Eireli - ME

Fabricação de materiais para medicina e odontologia

**SES****Secretaria da Saúde**

Rua Aloysia Amparo, 1250 - Iporanga, Sorocaba-SP  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 09/04/2019  
 Deferido nº CEVS 355220501-325-000035-1-4

98-Processo nº. 8.061/18  
 Daprotec Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda - EPP  
 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; parte e peças  
 Rua Equador, 464 - Vila Barcelona, Sorocaba-SP  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 15/05/2020  
 Deferido nº CEVS 355220501-466-000009-1-4

99-Processo nº. 8.163/18  
 IDS - Instituto de Diagnóstico Sorocaba Ltda  
 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia/dispensário de medicamentos  
 Rua Sir Alexander Fleming, 260 - Jardim Emília, Sorocaba-SP  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 27/04/2019  
 Deferido nº CEVS 355220501-864-000950-1-0

100-Processo nº. 8.198/18  
 Centro de Diagnóstico Sorocaba S.A.  
 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia/serviço de radiologia médica  
 Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 768 - Centro, Sorocaba-SP  
 Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas  
 Deferido

101-Processo nº. 9.663/18  
 Jean Carlos da Silva Sorocaba - ME  
 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
 Rua Coronel Benedito Pires, 44 - Térreo / Bx.04 - Centro, Sorocaba-SP  
 Licença Inicial Estab. - Validade: 09/04/2019  
 Deferido nº CEVS 355220501-561-001147-1-5

102-Processo nº. 9.831/18  
 Wallace Akio Arruda Takahashi - ME  
 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê  
 Rua José Rodrigues da Silva, 222 - Parque Ouro Fino, Sorocaba-SP  
 Licença de Funcionamento  
 Indeferido

103-Processo nº. 9.959/18  
 Luthes Radioterapia Ltda - EPP  
 Serviços de radioterapia  
 Rua Caracas, 724 - Jardim América, Sorocaba-SP  
 Auto de Infração nº 12090 - A.I.P. nº 10304  
 Penalidade: Multa

104-Processo nº. 9.960/18  
 Adriano Theodoro Leão - ME  
 Comunidade terapêutica  
 Rua Levy Steinberg, 230 - Caputera, Sorocaba-SP  
 Auto de Infração nº 12091 - A.I.P. nº 10305  
 Penalidade: Multa

105-Processo nº. 10.075/18  
 Patas de Ouro Comércio de Produtos Veterinários Ltda - ME  
 Atividades veterinárias  
 Avenida São Paulo, 65 - Além Ponte, Sorocaba-SP  
 Isenção de Licença de Funcionamento  
 Deferido

106-Processo nº. 10.103/18  
 Hospital Samaritano Ltda  
 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências/serviço de radiologia médica  
 Rua Rodrigues Pacheco, 145 - Centro, Sorocaba-SP  
 Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas  
 Deferido

107-Processo nº. 10.184/18  
 Macer Droguistas Ltda  
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Roberto Simonsen, 35 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 27/04/2020  
 Deferido nº CEVS 355220501-477-000013-1-7

108-Processo nº. 10.778/18  
 Hospital Samaritano Ltda  
 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências/serviço de radiologia médica  
 Rua Rodrigues Pacheco, 145 - Centro, Sorocaba-SP  
 Cancelamento de Licença de Funcionamento Raio X Médico Móvel série 0307 CRX 90 KV 100 Ma / Desativação do CEVS 355220501-861-000229-1-8  
 Motivo: Equipamento desativado

109-Processo nº. 11.687/18  
 Biolub Química Ltda  
 Fabricação de produtos de limpeza e polimento  
 Rua Ondina Senger Moreira, 70 - Iporanga, Sorocaba-SP  
 Baixa de Responsabilidade Técnica de José Maurício de Oliveira  
 Deferido

110-Processo nº. 11.688/18  
 Biolub Química Ltda  
 Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
 Rua Ondina Senger Moreira, 70 - Iporanga, Sorocaba-SP  
 Baixa de Responsabilidade Técnica de José Maurício de Oliveira  
 Deferido

111-Processo nº. 11.689/18  
 Biolub Química Ltda  
 Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
 Rua Ondina Senger Moreira, 70 - Iporanga, Sorocaba-SP  
 Assunção de Responsabilidade Técnica de Luciano Yazbek  
 Deferido

112-Processo nº. 11.690/18  
 Biolub Química Ltda  
 Fabricação de produtos de limpeza e polimento  
 Rua Ondina Senger Moreira, 70 - Iporanga, Sorocaba-SP  
 Assunção de Responsabilidade Técnica de Luciano Yazbek  
 Deferido

113-Processo nº. 13.297/18  
 Ribeiro Serviços Médicos Ltda  
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos/clínica/ambulatório  
 Rua Avelino Argento, 217 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP  
 Auto de Infração nº 13601 de 27/04/2018  
 Recurso fora do prazo legal

114-Processo nº. 14.414/18  
 Corts Clínica de Ortopedia, Reabilitação e Traumatologia de Sorocaba Ltda  
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos/serviço de radiologia médica  
 Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 145 - Centro, Sorocaba-SP  
 Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 300 folhas  
 Deferido

115-Processo nº. 14.826/18  
 Raia Drogasil S.A.  
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
 Avenida São Paulo, 1363 - Além Ponte, Sorocaba-SP  
 Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Josimara dos Santos Almeida  
 Deferido

116-Processo nº. 14.983/18  
 Associação Beneficente Ebenezer  
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos  
 Rua Belmiro Moreira Soares, 1100 - Jardim São Guilherme, Sorocaba-SP  
 Auto de Infração nº 12556 de 16/04/2018  
 Recurso fora do prazo legal

117-Processo nº. 15.212/18  
 Reseneide Moraes Da Silva - ME  
 Clínicas e residências geriátricas

**SES**

**Secretaria da Saúde**

Rua José Del Ben, 101 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP  
 Auto de Infração nº 12078 de 27/04/2018  
 Recurso fora do prazo legal

118-Processo nº. 15.213/18  
 Reseneide Moraes Da Silva - ME  
 Clínicas e residências geriátricas  
 Rua José Del Ben, 101 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP  
 Auto de Infração nº 12079 de 27/04/2018  
 Recurso fora do prazo legal

119-Processo nº. 15.214/18  
 Rosineide Moraes Da Silva  
 Clínicas e residências geriátricas  
 Rua José João Mira Domingues, 763 - Jardim Brasilândia, Sorocaba-SP  
 Auto de Infração nº 12094 de 27/04/2018  
 Recurso fora do prazo legal

120-Processo nº. 15.215/18  
 Rosineide Moraes Da Silva  
 Clínicas e residências geriátricas  
 Rua José João Mira Domingues, 763 - Jardim Brasilândia, Sorocaba-SP  
 Auto de Infração nº 13406 de 27/04/2018  
 Recurso fora do prazo legal

121-Processo nº. 15.216/18  
 Rosineide Moraes Da Silva  
 Clínicas e residências geriátricas  
 Rua José João Mira Domingues, 763 - Jardim Brasilândia, Sorocaba-SP  
 Auto de Infração nº 12081 de 27/04/2018  
 Recurso fora do prazo legal

122-Processo nº. 15.217/18  
 Reseneide Moraes Da Silva - ME  
 Clínicas e residências geriátricas  
 Rua José Del Ben, 101 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP  
 Auto de Infração nº 13405 de 27/04/2018  
 Recurso fora do prazo legal

123-Processo nº. 15.610/18  
 Ótica Técnica Barão de Tatuí Ltda - EPP  
 Comércio varejista de artigos de ótica  
 Avenida Barão de Tatuí, 1205 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP  
 Abertura/Encerramento do livro de registro das receitas ópticas, com 200 folhas  
 Deferido

Marília de Oliveira e Silva  
 Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária  
 Leila Cristina Cardoso Pires  
 Chefe da Seção de Apoio Operacional

**ERRATA**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SES/01/2018

ÁREA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/006.911-4

A Comissão de Qualificação das Organizações Sociais da Prefeitura de Sorocaba, através da presente **ERRATA**, divulga a lista correta das entidades que apresentaram documentação para fins de participação do Chamamento Público SES/01/2018:

Processo nº	Entidade	CNPJ
11956/2018	Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano	23.453.830/0001-70
11957/2018	Instituto de Apoio e Gestão à Saúde	18.593.381/0001-25
11960/2018	Associação Brasileira de Educação e Saúde	10.857.726/0001-07

11944/2018	Instituto Cem – Centro Hospitalar de Atenção e Emergências Médicas	12.053.184/0001-37
11945/2018	Instituto Esperança	10.779.749/0001-32
11972/2018	Grupo de Apoio à Medicina Preventiva e à Saúde Pública	09.549.061/0001-87
11963/2018	Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo	47.708.771/0001-00
11970/2018	Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde	44.563.716/0001-72
11968/2018	Instituto de Desenvolvimento Social - IDS	05.999.771/0001-58
11961/2018	Instituto Social Saúde Resgate à Vida	07.900.613/0001-24
11938/2018	Instituto São Miguel Arcanjo	29.816.118/0001-74
11950/2018	Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Social	06.015.916/0001-00
11937/2018	Instituto AQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental	03.254.082/0001-99
11955/2018	Sociedade Beneficente Caminho de Damasco	48.211.585/0001-15
11952/2018	Organização Social Geração de Semelhantes para Educação e Saúde	03.508.481/0001-39
11942/2018	Pró-Saúde – Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar	24.232.886/0001-67
11966/2018	Associação Paulista de Gestão Pública - APGP	08.015.235/0001-69
11951/2018	Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Votorantim	50.803.543/0001-15
11940/2018	Instituto Brasileiro de Cidadania - IBC	56.345.564/0001-10
11971/2018	Instituto Corpore de Desenvolvimento Humano	07.638.566/0001-92
11964/2018	Instituto de Desenvolvimento de Gestão, Tecnologia e Pesquisa em Saúde e Assistência Social	67.642.496/0001-78
11939/2018	Uma Visão para o Futuro do Vale do Ribeiro - VISAVALE	12.123.731/0001-03
11949/2018	Organização Social João Marchesi	00.033.940/0001-87
11958/2018	Fundação do ABC	57.571.275/0001-00
11969/2018	Instituto Nacional de Ciências da Saúde	09.268.215/0001-62
11973/2018	Instituto Alpha de Medicina para a Saúde	14.512.229/0001-10
11943/2018	Associação Beneficente São Miguel	10.485.331/0001-12
11946/2018	Associação da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Pacaembú	53.524.534/0001-83
11948/2018	Instituto de Gestão e Pesquisa em Saúde -IGPS	23.820.662/0001-03
11594/2018	Instituto Diretrizes	10.946.361/0001-89
11365/2018	Instituto Casa Brasil	05.109.990/0001-14
11953/2018	Associação Plural	03.126.200/0001-83
11941/2018	Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Birigui	45.383.106/0001-50
11967/2018	Associação Beneficente de Pirangi	51.804.771/0001-72
11959/2018	Instituto dos Lagos - Rio	07.813.739/0001-61
11962/2018	Associação Beneficente Cisne	56.322.696/0001-27
14908/2018	Instituto Sallus	29.313.679/0001-50
11947/2018	Sanar – Centro de Estudos de Gestão Pública - CEGP	05.855.007/0001-09

Sorocaba, 07 de junho de 2018

FABIANO ALVES DE BRITO

Comissão de Qualificação das Organizações Sociais - PMS

## ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SES/01/2018

ÁREA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/006.911-4

RESULTADO FINAL

A Comissão de Qualificação das Organizações Sociais da Prefeitura de Sorocaba, através da presente ERRATA, divulga o resultado final do Chamamento Público SES/01/2018:

Processo nº	Entidade	CNPJ	resultado
11956/2018	Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano	23.453.830/0001-70	DEFERIDO
11957/2018	Instituto de Apoio e Gestão à Saúde	18.593.381/0001-25	DEFERIDO
11960/2018	Associação Brasileira de Educação e Saúde	10.857.726/0001-07	INDEFERIDO - Estatuto não atende ao disposto na Lei Municipal 9807/2011 art.2º inc. I, "c", "f", e art. 3º incs. I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII
11944/2018	Instituto Cem – Centro Hospitalar de Atenção e Emergências Médicas	12.053.184/0001-37	DEFERIDO APÓS ACATAMENTO DE RECURSO
11945/2018	Instituto Esperança	10.779.749/0001-32	DEFERIDO
11972/2018	Grupo de Apoio à Medicina Preventiva e à Saúde Pública	09.549.061/0001-87	INDEFERIDO - Estatuto não atende ao disposto na Lei Municipal 9807/2011 , art.2º, inc. I, "f", e art. 3º, inc VII
11963/2018	Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo	47.708.771/0001-00	DEFERIDO APÓS ACATAMENTO DE RECURSO
11970/2018	Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde	44.563.716/0001-72	INDEFERIDO - Estatuto não atende ao disposto na Lei Municipal 9807/2011 art. 3º incs. I e III
11968/2018	Instituto de Desenvolvimento Social - IDS	05.999.771/0001-58	INDEFERIDO - Estatuto não atende ao disposto na Lei Municipal 9807/2011 art. 3º incs. I e III
11961/2018	Instituto Social Saúde Resgate à Vida	07.900.613/0001-24	DEFERIDO
11938/2018	Instituto São Miguel Arcanjo	29.816.118/0001-74	DEFERIDO
11950/2018	Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Social	06.015.916/0001-00	INDEFERIDO - Estatuto não atende ao disposto na Lei Municipal 9807/2011 art.2º inc. I, "c", "f", e art. 3º incs. I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII
11937/2018	Instituto AQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental	03.254.082/0001-99	DEFERIDO
11955/2018	Sociedade Beneficente Caminho de Damasco	48.211.585/0001-15	DEFERIDO
11952/2018	Organização Social Geração de Semelhantes para Educação e Saúde	03.508.481/0001-39	DEFERIDO
11942/2018	Pró-Saúde – Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar	24.232.886/0001-67	DEFERIDO APÓS ACATAMENTO DE RECURSO
11966/2018	Associação Paulista de Gestão Pública - APGP	08.015.235/0001-69	DEFERIDO
11951/2018	Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Votorantim	50.803.543/0001-15	INDEFERIDO - Estatuto não atende ao disposto na Lei Municipal 9807/2011 , art.2º, inc. I, "f", e art.3º, incs. V, VI e VIII

11940/2018	Instituto Brasileiro de Cidadania - IBC	56.345.564/0001-10	INDEFERIDO - Estatuto não atende ao disposto na Lei Municipal 9807/2011 , art.3º, inc. VI
11971/2018	Instituto Corpore de Desenvolvimento Humano	07.638.566/0001-92	DEFERIDO
11964/2018	Instituto de Desenvolvimento de Gestão, Tecnologia e Pesquisa em Saúde e Assistência Social	67.642.496/0001-78	DEFERIDO
11939/2018	Uma Visão para o Futuro do Vale do Ribeiro - VISAVALE	12.123.731/0001-03	DEFERIDO
11949/2018	Organização Social João Marchesi	00.033.940/0001-87	DEFERIDO APÓS ACATAMENTO DE RECURSO
11958/2018	Fundação do ABC	57.571.275/0001-00	INDEFERIDO - Estatuto não atende ao disposto na Lei Municipal 9807/2011 art 2º, inc I, "c", "d", "f", "g", e art. 3º inc. I, II, III, IV, V e VIII
11969/2018	Instituto Nacional de Ciências da Saúde	09.268.215/0001-62	INDEFERIDO - Estatuto não atende ao disposto na Lei Municipal 9807/2011 art. 3º inc. V
11973/2018	Instituto Alpha de Medicina para a Saúde	14.512.229/0001-10	DEFERIDO
11943/2018	Associação Beneficente São Miguel	10.485.331/0001-12	DEFERIDO
11946/2018	Associação da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Pacaembú	53.524.534/0001-83	INDEFERIDO - Estatuto não atende ao disposto na Lei Municipal 9807/2011 art. 3º inc. III
11948/2018	Instituto de Gestão e Pesquisa em Saúde -IGPS	23.820.662/0001-03	DEFERIDO
11594/2018	Instituto Diretrizes	10.946.361/0001-89	DEFERIDO
11365/2018	Instituto Casa Brasil	05.109.990/0001-14	DEFERIDO
11953/2018	Associação Plural	03.126.200/0001-83	DEFERIDO
11941/2018	Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Birigui	45.383.106/0001-50	INDEFERIDO - Estatuto não atende ao disposto na Lei Municipal 9807/2011 art. 3º incs. I e III
11967/2018	Associação Beneficente de Pirangi	51.804.771/0001-72	INDEFERIDO - Estatuto não atende ao disposto na Lei Municipal 9807/2011 art. 2º, inc I, "f" e "l" (faltam folhas na cópia do estatuto apresentada)
11959/2018	Instituto dos Lagos - Rio	07.813.739/0001-61	DEFERIDO
11962/2018	Associação Beneficente Cisne	56.322.696/0001-27	INDEFERIDO - Estatuto não atende ao disposto na Lei Municipal 9807/2011 art. 3º incs. I e III
14908/2018	Instituto Sallus	29.313.679/0001-50	INDEFERIDO - Estatuto não atende ao disposto na Lei Municipal 9807/2011 art. 2º inc. I, "f", e art. 3º incs. II, III, IV
11947/2018	Sanar – Centro de Estudos de Gestão Pública - CEGP	05.855.007/0001-09	DEFERIDO

Sorocaba, 07 de junho de 2018

Comissão de Qualificação das Organizações Sociais - PMS

**SESDEC****Secretaria de Segurança  
e Defesa Civil**

Secretaria da Segurança e Defesa Civil

Área de Fiscalização

Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias

Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

**EDITAL Nº 25/2018**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados identificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Gal. Antunes Gurjão, 267 - VI. Senger.

<b>Processo:</b>	16564/2018
<b>Nome:</b>	MEIRECLER MIETO
<b>Intimação:</b>	925/18 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA TAUBATE - ALTO DA BOA VISTA - QD. 31, LT. 20B
<b>Processo:</b>	16558/2018
<b>Nome:</b>	FRANCISCO HEREDIA CALIO
<b>Intimação:</b>	927/18 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	ESTRADA DO BARREIRO - RESID. JD. MORADA DAS FLORES - QD. I, LT. 11
<b>Processo:</b>	16559/2018
<b>Nome:</b>	SPITZE PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA
<b>Intimação:</b>	981/18 - Construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA BENEDITO BARBOSA - JD. BANDEIRANTES - QD. D, LT. PTS 18 E 20
<b>Processo:</b>	28315/2017
<b>Nome:</b>	DANIEL DIAS LOPES
<b>Intimação:</b>	205/18 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA WALDIR BASTOS FEITOSA - JD. STA CATARINA - QD. C3, LT. 13
<b>Processo:</b>	19475/2017
<b>Nome:</b>	MARIZETE ALEXANDRE DA SILVA
<b>Intimação:</b>	643/18 - Limpeza de terreno e construção de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA IGNES HANNEL BRENGA - JD. BOTUCATU - QD. J, LT. 01
<b>Processo:</b>	29991/2017
<b>Nome:</b>	JOKO HENNA
<b>Intimação:</b>	842/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA PROF. HORTENCIA SOARES AMARAL - JD. ITANGUA II - I.C. 34.63.25.0089.00.000
<b>Processo:</b>	29989/2017
<b>Nome:</b>	JOKO HENNA
<b>Intimação:</b>	840/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	AV. MIGUEL PATRICIO DE MORAES - JD. ITANGUA II - QD. N, LT. 07
<b>Processo:</b>	14339/2018
<b>Nome:</b>	MRM EMPREENDIMENTOS LTDA
<b>Intimação:</b>	788/18 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	AV. GENERAL CARNEIRO - REGIÃO OESTE - I.C. 44.52.13.0784.00.000
<b>Processo:</b>	16586/2018
<b>Nome:</b>	CRISTIANE ISABEL DE MELLO LIMA
<b>Intimação:</b>	917/18 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA ANNA ROSA BAPTISTA - JD. STA LUCIA - QD. J, LT. 14
<b>Processo:</b>	16566/2018
<b>Nome:</b>	GERCIANO JOSÉ DE FIGUEIREDO
<b>Intimação:</b>	964/18 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA PROF. ROBERTO PASCHOALICK - JD. STA CATARINA - QD. A2, LT. 08
<b>Processo:</b>	9787/2013
<b>Nome:</b>	FABRICIO FERREIRA MARCIANO
<b>Intimação:</b>	1074/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA EDISON LEITE RAMOS - WANEL VILLE V - QD. F32, LT. 5
<b>Processo:</b>	41379/2017
<b>Nome:</b>	ELIANA ALVES RIBAS
<b>Intimação:</b>	949/18 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA LAURINDO PICCINATO - JD. DOS EUCALIPTOS - QD. D, LT. 04
<b>Processo:</b>	7869/2018
<b>Nome:</b>	FLAVIO KIYOSHI MAEZATO
<b>Intimação:</b>	451/18 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	AV. EDWARD FRU FRU MARCIANO DA SILVA - JD. SÃO GUILHERME - QD. J, LT. 26
<b>Processo:</b>	7081/2018
<b>Nome:</b>	CLERISTON CAVERNAGH TEIXEIRA
<b>Intimação:</b>	380/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA VALDEMAR PENHA SEGAMARCHI - JD. STA MADRE PAULINA - QD. C, LT. 12
<b>Processo:</b>	7080/2018
<b>Nome:</b>	MAURICIO CRESCENZI GONCALEZ
<b>Intimação:</b>	381/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA VALDEMAR PENHA SEGAMARCHI - JD. STA MADRE PAULINA - QD. C, LT. 13
<b>Processo:</b>	7079/2018
<b>Nome:</b>	ALINE CATARINE PAZ
<b>Intimação:</b>	382/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA VALDEMAR PENHA SEGAMARCHI - JD. STA MADRE PAULINA - QD. B, LT. 30

<b>Processo:</b>	7076/2018
<b>Nome:</b>	NOVA PROJETUS ENG. E CONSTR. S/S LTDA
<b>Intimação:</b>	385/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA VALDEMAR PENHA SEGAMARCHI - JD. STA MADRE PAULINA - QD. B, LT. 36
<b>Processo:</b>	6998/2018
<b>Nome:</b>	SHOBEI WATANABE
<b>Intimação:</b>	392/18 - Construção de passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA GENARO HOMEM DE MELLO - JD. TATIANA - QD. B1, LT. 03
<b>Processo:</b>	6974/2018
<b>Nome:</b>	ANTONIO F. REZENDE
<b>Intimação:</b>	357/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA FRANCISCO MOISES DA SILVA - JD. NOVO HORIZONTE - QD. K, LT. 29
<b>Processo:</b>	6973/2018
<b>Nome:</b>	NORMANDO M. PAZIM
<b>Intimação:</b>	359/18 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA FRANCISCO ROMERO - JD. NOVA IPANEMA - QD. G, LT. 03
<b>Processo:</b>	6963/2018
<b>Nome:</b>	JULIO JULIO & CIA LTDA
<b>Intimação:</b>	368/18 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA VENEZUELA - REGIÃO LESTE - I.C. 53.32.74.1157.00.000
<b>Processo:</b>	6957/2018
<b>Nome:</b>	AMADOR DIAS
<b>Intimação:</b>	390/18 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA PROF. OSORIO MAIA - VL. CARVALHO - QD. 20, LT. 111-112
<b>Processo:</b>	5962/2018
<b>Nome:</b>	ANTONIO GERMANO DE OLIVEIRA
<b>Intimação:</b>	354/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	ALAMEDA DAS TULIPAS - JD. SIMUS - QD. 59, LT. D
<b>Processo:</b>	5959/2018
<b>Nome:</b>	JULIO JILEK
<b>Intimação:</b>	270/18 - Remoção de lixo e/ou entulho
<b>Endereço de Ação:</b>	AV. LONDRES - JD. EUROPA - QD. 33, LT. 18
<b>Processo:</b>	5955/2018
<b>Nome:</b>	ANALDO ZAMBONI
<b>Intimação:</b>	348/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	ALAMEDA DOS LIRIOS - JD. SIMUS - I.C. 34.61.63.0193.00.000
<b>Processo:</b>	5954/2018
<b>Nome:</b>	JOSE REGINALDO PEDROSO BRANDAO
<b>Intimação:</b>	352/18 - Limpeza de terreno, remoção de lixo e/ou entulho e reparos de passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA EDVILSON NUNES DO NASCIMENTO - JD. DAS TULIPAS - QD. E, LT. 42
<b>Processo:</b>	4767/2018
<b>Nome:</b>	JOSÉ MARIANO LEITE NETO
<b>Intimação:</b>	282/18 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA VOLUNTÁRIOS DA PATRIA - QD. 11, LT. 131
<b>Processo:</b>	4765/2018
<b>Nome:</b>	GLAD ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
<b>Intimação:</b>	59/18 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA SOUZA FREIRE - VL. CRISTAL - QD. 02, LT. 14/15/16
<b>Processo:</b>	4728/2018
<b>Nome:</b>	SANTO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
<b>Intimação:</b>	104/18 - Limpeza de terreno e remoção de lixo e/ou entulho
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA JD ABATIA R/E - JD. ABATIA - I.C. 34.33.77.0478.00.000
<b>Processo:</b>	4760/2018
<b>Nome:</b>	JANDYRA MENDES
<b>Intimação:</b>	75/18 - Limpeza de terreno, remoção de lixo e/ou entulho e reparos de passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA JOSE RIBEIRO - PQ. MANCHESTER - QD. 23, LT. 11
<b>Processo:</b>	11423/2018
<b>Nome:</b>	Z.N.X. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SOROCABA LTDA
<b>Intimação:</b>	657/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA JOSE MANUEL ALVES - JD. REGENTE - QD. C, LT. 18
<b>Processo:</b>	11424/2018
<b>Nome:</b>	Z.N.X. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SOROCABA LTDA
<b>Intimação:</b>	658/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA JOSE MANUEL ALVES - JD. REGENTE - QD. C, LT. 19
<b>Processo:</b>	14333/2018
<b>Nome:</b>	VITORIO TOMADA DRAGO
<b>Intimação:</b>	835/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA ENCARNACÃO GARCIA SANCHES - JD. WANEL VILLE I - QD. C, LT. 12
<b>Processo:</b>	14335/2018
<b>Nome:</b>	FABIANO BAGATIM
<b>Intimação:</b>	731/18 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA ALIRIO LEITE DE MOURA - JD. DAS AZALEAS - QD. G, LT. 17
<b>Processo:</b>	4779/2018
<b>Nome:</b>	ANA DE FATIMA FERRAZ ARAUJO
<b>Intimação:</b>	161/18 - Limpeza de terreno, remoção de lixo e/ou entulho e reparos de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA COMENDADOR VICENTE DO AMARAL - JD. DAS TULIPAS - QD. E, LT. 02
<b>Processo:</b>	4757/2018
<b>Nome:</b>	HELEN BACCARO GOULART
<b>Intimação:</b>	78/18 - Construção e/ou reparos no passeio público e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA DR. CAMPOS SALLES - VL RIVA - I.C. 53.14.28.0318.01.000

**SESDEC****Secretaria de Segurança e Defesa Civil**

<b>Processo:</b>	4756/2018
<b>Nome:</b>	INFORTRON ASSISTENCIA TEC. E COMERCIO DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA EPP
<b>Intimação:</b>	74/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA PEDRO JOSÉ SINGER - VL MARQUES - I.C. 54.34.90.0421.00.000
<b>Processo:</b>	4754/2018
<b>Nome:</b>	ADILSON JOSÉ BARBOSA
<b>Intimação:</b>	72/18 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA COMANDANTE SALGADO - VL HORTENCIA - QD. 3, LT. P/15
<b>Processo:</b>	4753/2018
<b>Nome:</b>	LUIZ ANTONIO DORELLO
<b>Intimação:</b>	165/18 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA MARIA SOARES LEITÃO - PQ. CAMPOLIM - QD. 26, LT. 18
<b>Processo:</b>	4752/2018
<b>Nome:</b>	ADILSON JOSÉ BARBOSA
<b>Intimação:</b>	73/18 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA COMANDANTE SALGADO - VL HORTENCIA - QD. 3, LT. P/15
<b>Processo:</b>	4751/2018
<b>Nome:</b>	PAULO DINI
<b>Intimação:</b>	11/18 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA RODRIGUES ALVES - VL. PEREIRA - I.C. 44.42.99.0282.01.000

Márcio Roberto Schonfeldler  
Chefe de SeçãoCiro Saquer Amato Junior  
Chefe de DivisãoJéferson Gonzaga  
Secretário da Segurança e Defesa Civil**SAAE****Serviço Autônomo de Água e Esgoto****RESOLUÇÃO nº 09/2018**

Ronald Pereira da Silva, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, e considerando os fatos e termos constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 13.228/2017-SAAE,

RESOLVE:

aplicar a prorrogação da suspensão preventiva por mais 30(trinta) dias a partir de 06 de junho de 2018 ao servidor autárquico FELIPE AUGUSTO SBRISSA, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, de acordo com o artigo 175, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.

Publique-se.

Sorocaba, 05 de junho de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**PORTARIA Nº202/2018****(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Sra. Rosângela de Souza Cardozo para exercer em substituição, a função gratificada de Pregoeiro durante o período de férias da Srta. Caren Francine Rodrigues, de 11/06/2018 a 25/06/2018.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de junho de 2018.

Sorocaba, 04 de junho de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**PORTARIA Nº203/2018****(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Sra. Ingrid Machado de Camargo Fara para exercer em substituição, a função gratificada de Pregoeiro durante o período de férias da Sra. Érica de Oliveira Moraes Espindola Franco, de 11/06/2018 a 25/06/2018.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de junho de 2018.

Sorocaba, 04 de junho de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**PORTARIA Nº205/2018**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia JOSÉ ROBERTO COUTO ALVES, para exercer no Setor de Supressão e Fiscalização, o cargo de provimento efetivo de FISCAL DE SANEAMENTO I, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 e

Lei nº 10.701 de 30 de dezembro de 2013.

Sorocaba, 04 de Junho de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**PORTARIA Nº206/2018****(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Adilson Francisco de Oliveira para exercer em substituição, a função gratificada de Supervisor de Manutenção de Água, Esgoto, Drenagem e Produção (Tratamento de Água e Esgoto), durante as férias do Sr. Robson Gomes de Almeida, de 04/06/2018 a 18/06/2018.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 04 de junho de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**PORTARIA Nº207/2018****(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Milton Queiroz Junior para exercer em substituição, a função gratificada de Supervisor de Manutenção de Água, Esgoto, Drenagem e Produção (Tratamento de Água e Esgoto), durante as férias do Sr. Sidnei Aparecido Felix, de 11/06/2018 a 25/06/2018.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de junho de 2018.

Sorocaba, 04 de junho de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 208/2018****(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo do servidor AMADEU GONÇALVES DOS SANTOS, Agente de Apoio de Saneamento, lotado no Setor de Materiais e Logística, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de junho de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

Sorocaba, 04 de junho de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 209/2018****(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo do servidor JOSÉ CARLOS DE ASSIS, Agente de Apoio de Saneamento, lotado no Setor de Manutenção de Água, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de junho de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

Sorocaba, 04 de junho de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 210/2018****(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo da servidora TEREZINHA DIAS DE OLIVEIRA, Agente de Apoio de Saneamento, lotada no Setor de Materiais e Logística, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de junho de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

Sorocaba, 04 de junho de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**SAAE****Serviço Autônomo de Água e Esgoto****CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
205/2018	JOSÉ ROBERTO COUTO ALVES	FISCAL DE SANEAMENTO I

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

**ORIGINAIS E CÓPIAS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE POLÍTICA DE PESSOAL E TREINAMENTOS**

01-Carteira de trabalho com PIS;

02-Certificado de reservista;

03-Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição;

04-cédula de identidade;

05-Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante, na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.

06-02 (duas) fotos 3 x 4 com nome no verso;

07-Antecedentes criminais;

08-Declaração de que não possui outro vínculo empregatício em órgão público, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.

09-Histórico escolar / Diploma (obs. Conforme requisito do edital);

10-CPF (CIC)

11-Certidão de nascimento ou casamento;

12-Certificado de escolaridade; (conforme requisitos do edital);

13-Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;

14-RG

15-Comprovação de Vacina Antitetânica

16-Comprovante de endereço (conta luz ou telefone)

17-Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico/superior)

Obs: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

**ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)**

Para quem ainda não tem conta na Caixa Econômica Federal

**CÓPIAS:**

01-CPF;

02-RG;

03-Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone);

04-Certidão de casamento;

Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original

Exame médico

01- Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;

02- Trazer xérox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;

03- Se possuir trazer carteira de prevenção ao câncer;

04- Declaração médica constando Idade Gestacional e data provável de parto.

05- Exames médicos conforme disposto no Edital do Concurso Público 08/2014, item 4.1 do inciso XV- DA AVALIAÇÃO ADMISSIONAL PARA APTIDÃO .

Sorocaba, 04 de Junho de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**PORTARIA Nº211/2018****(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, o Sr. Robertson de Freitas Lara Melo, servidor de carreira, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Rede e Ligação de Água.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 05 de junho de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 212/2018****(Dispõe sobre exoneração de função gratificada)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 10.701, de 30 de dezembro de 2.013 e Lei nº 11.170, de 15 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr. SANDRO LUIZ DE OLIVEIRA, servidor de carreira, da função gratificada de Supervisor de Manutenção de Água, Esgoto, Drenagem e Produção (Tratamento de Água e Esgoto).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 05 de junho de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**PORTARIA Nº213/2018****(Dispõe sobre exoneração de função gratificada)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 10.833, de 20 de maio de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr. Jurandir Domingues da Cruz Rodrigues, servidor de carreira, da função gratificada de Monitor.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 05 de junho de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 214/2018****(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895 de 28 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Sandro Luiz de Oliveira, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Rede e Ligação de Água.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 05 de junho de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 215/2018****(Dispõe sobre nomeação de função gratificada)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 10.701, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 11.170, de 15 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Jurandir Domingues da Cruz Rodrigues, para exercer a função gratificada de Supervisor de Manutenção de Água, Esgoto, Drenagem e Produção (Tratamento de Água e Esgoto), no Setor de Manutenção de Água.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 05 de junho de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 216/2018****(Dispõe sobre nomeação de função gratificada)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 10.833, de 20 de maio de 2.014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Nicolau Natanael de Oliveira, para exercer a função gratificada de Monitor, no Setor de Rede e Ligação de Água.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 05 de junho de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**PORTARIA Nº217/2018****(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Reginaldo Luiz da Silva para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante o período de férias do Sr. João Amadeu Martins, de 04/06/2018 a 03/07/2018.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de junho de 2018.

Sorocaba, 05 de junho de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**SAAE****Serviço Autônomo de Água e Esgoto****PORTARIA Nº218/2018****(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. André Ramos da Silva para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante o período de férias do Sr. Joaquim Antonio Ramos, de 04/06/2018 a 11/07/2018.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de junho de 2018.

Sorocaba, 05 de junho de 2018.

Ronald Pereira da Silva  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº219/2018****(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Cláudio Aparecido dos Santos para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante o período de férias do Sr. Jorge Edmundo Jardim Moler, de 04/06/2018 a 24/06/2018.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de junho de 2018.

Sorocaba, 05 de junho de 2018.

Ronald Pereira da Silva  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº220/2018****(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Francisco Carlos da Veiga para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante o período de férias do Sr. Pascoal Magnavita Neto, de 18/06/2018 a 09/07/2018.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 18 de junho de 2018.

Sorocaba, 05 de junho de 2018.

Ronald Pereira da Silva  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº221/2018****(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Almir Paulo Ribeiro para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante o período de férias do Sr. Roberto Carlos de Jesus, de 18/06/2018 a 02/07/2018.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 18 de junho de 2018.

Sorocaba, 05 de junho de 2018.

Ronald Pereira da Silva  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº222/2018****(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Rodrigo Batista da Silva para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante o período de férias do Sr. Samuel Rodrigues Tadei, de 11/06/2018 a 10/07/2018.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de junho de 2018.

Sorocaba, 05 de junho de 2018.

Ronald Pereira da Silva  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº223/2018****(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Maurício Tadeu da Silva Bastos, para exercer em substituição, o cargo de Chefe do Setor de Rede e Ligação de Esgoto, durante as férias do Sr. Israel Ferreira no período de 04/06/2018 a 18/06/2018.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de junho de 2018.

Sorocaba, 05 de junho de 2018.

Ronald Pereira da Silva  
Diretor Geral

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Sorocaba

MESA DIRETORA 2018

Presidente: **Rodrigo Maganhato - DEM**1º Vice-Presidente: **Irineu Donizeti de Toledo - PRB**2º Vice-Presidente: **Luis Santos Pereira Filho - PROS**3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini - PMDB**1º Secretário: **Fausto Salvador Peres - PTN**2º Secretário: **José Francisco Martinez - PSDB**3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB**

17ª LEGISLATURA - 2017/2020



Anselmo Rolim Neto - PSDB  
Antonio Carlos Silvano Júnior - PV  
Fausto Salvador Peres - Podemos  
Fernanda Schlic Garcia - PSOL  
Francisco França da Silva - PT  
Hélio Mauro Silva Brasileiro - PMDB  
Hudson Pessini - PMDB

Iara Bernardi - PT  
Irineu Donizeti de Toledo - PRB  
João Donizeti Silvestre - PSDB  
José Apolo da Silva - PSB  
José Francisco Martinez - PSDB  
Fernando Dini - MDB  
Luis Santos Pereira Filho - PROS

Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB  
Rafael Domingos Militão - PMDB  
Renan dos Santos - PCdoB  
Rodrigo Maganhato - DEM  
Vitor Alexandre Rodrigues - PMDB  
Wanderley Diogo de Melo - PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista  
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)

### CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

#### PREGÃO N.º 17/2018 - HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições conforme o inciso XXII do art. 4º da Lei Federal n.º 10.520/02, declara homologado o procedimento licitatório e a respectiva adjudicação do objeto do certame para a empresa 4M Comércio de Toldos Ltda ME, nos termos do processo do Pregão n.º 17/2018, destinado ao fornecimento de sombreadores completos com instalação.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

#### PREGÃO N.º 12/2018 - HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições conforme o inciso XXII do art. 4º da Lei Federal n.º 10.520/02, declara homologado o procedimento licitatório e a respectiva adjudicação do objeto do certame para a empresa Antunes & Ruivo Comércio de Produtos Nacionais e Industrializados por Conta de Terceiros Ltda EPP e a Vila Barcelona Comércio de Suprimentos e Equipamentos Eireli ME, nos termos do processo do Pregão n.º 12/2018, destinado ao fornecimento de produtos alimentícios.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

#### PREGÃO N.º 14/2018 - HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições conforme o inciso XXII do art. 4º da Lei Federal n.º 10.520/02, declara homologado o procedimento licitatório e a respectiva adjudicação do objeto do certame para a empresa Floripa Tecnologia Indústria e Comércio Ltda, nos termos do processo do Pregão n.º 14/2018, destinado à aquisição de equipamentos para o sistema de produção de áudio e vídeo da TV Legislativa da Câmara.

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## LEIS

(Processo nº 16.517/2018)

**LEI Nº 11.730, DE 8 DE JUNHO DE 2 018.**

(Dispõe sobre a identificação das empresas, que contratam com o Município de Sorocaba, cumpridoras das leis e decretos federais referentes à obrigatoriedade do preenchimento das cotas de aprendizes e deficientes e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 18/2018 – autoria do Vereador PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O objetivo desta Lei é verificar a situação das empresas, que contratam com o Município de Sorocaba, no tocante ao cumprimento das leis e decretos federais que determinam o preenchimento das cotas de aprendizes e deficientes.

Parágrafo único. Esta Lei somente se aplica às empresas contratadas pelo Município que efetivamente estão obrigadas ao preenchimento das referidas cotas.

Art. 2º No ato da contratação, nas prestações de contas ou sempre que solicitado, as empresas que firmam contratos com a Prefeitura Municipal de Sorocaba, para contratação de bens, serviços ou obras, deverão informar:

I – se cumprem o art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que estabelece a obrigatoriedade de preenchimento no quadro de funcionários da empresa com beneficiários reabilitados ou com pessoas com deficiência;

II – se cumprem as obrigações do Decreto nº 5.598, de 1º de dezembro de 2000, que regulamenta a contratação de aprendizes e dá outras providências e os artigos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovados pela Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, que preconizam a contratação de aprendizes;

III – se não estão efetivamente cumprindo as determinações legais, embora sejam obrigadas, expondo os motivos;

IV – se não se enquadram nestas obrigatoriedades, expondo os motivos.

Art. 3º A informação solicitada no art. 2º deverá ser prestada por qualquer um dos documentos abaixo relacionados:

I – documento oficial expedido por órgão responsável pela fiscalização do trabalho;

II – documentos ou relatórios emitidos eletronicamente em sites governamentais;

III – documentos oficiais disponíveis na empresa para fiscalização;

IV – por uma declaração de próprio punho do responsável legal da empresa contratada.

§ 1º No decorrer da vigência do contrato a empresa se compromete a renovar a informação disposta no caput juntamente com a entrega dos documentos relacionados à comprovação da entrega dos bens, serviços ou obras.

§ 2º Nos contratos em que a entrega dos bens, serviços ou obras forem inferiores a 30 (trinta) dias, a obrigação descrita no § 1º do art. 3º passa a ser mensal.

Art. 4º Caso uma empresa seja a única para a contratação de bens, serviços ou obras, indispensáveis às atividades operacionais, o Município poderá dispensar o cumprimento do art. 2º, fundamentando no processo os motivos desta excepcionalidade.

Art. 5º Cabe ao Município dar ciência expressa às empresas desta Lei no processo de contratação.

Art. 6º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Ficam revogadas as leis nºs 11.537, de 21 de junho de 2017 e 11.551, de 21 de julho de 2017.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e será aplicada aos contratos firmados após essa data.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de junho de 2 018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

HUDSON MORENO ZULIANI

Secretário de Licitações e Contratos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Esta Casa de Leis, através de proposituras deste Vereador, aprovou:

- 11.537, de 21 de junho de 2017, que obriga as empresas que desejam contratar com a Prefeitura Municipal de Sorocaba a comprovar o cumprimento da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

- 11.551, de 21 de julho de 2017, que obriga as empresas que desejam contratar com a Prefeitura Municipal de Sorocaba a comprovar o cumprimento do Decreto 5.598/2005 (Regulamenta a contratação de aprendizes e dá outras providências) e os artigos 402, 403, 428, 429, 430, 431, 432 e 433 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovados pela Lei 10.097/2000.

A motivação para proposituras destas leis é simples: indiscutível obrigação do Poder Público em ser o primeiro a dar bom exemplo, não sendo conivente com as empresas que estão em desacordo com a legislação, em especial, leis de tamanha envergadura como as que tratam

do cumprimento das cotas de deficientes e aprendizes. No mínimo, o Poder Público deve ser incentivador de que as empresas cumpram o seu dever social.

Embora as leis tenham sido promulgadas pela Câmara Municipal em virtude do veto do Prefeito, hoje existe um reconhecimento do Executivo quanto a importância das Leis para promover o auxílio a este grupo de pessoas que nitidamente necessitam da ação estatal para o seu desenvolvimento profissional e social.

Passados alguns meses de vigência das Leis, em reuniões com secretários do Poder Executivo, este Vereador tomou conhecimento de que as empresas estão encontrando dificuldade na obtenção de documentos hábeis junto ao órgão de fiscalização do trabalho, prejudicando o já burocratizado processo licitatório. Compras de produtos importantes, como medicamentos, necessitam da maior agilidade possível.

Não se discute mais o mérito da Lei, mas os ajustes necessários para dar mais eficiência as leis sem prejudicar os processos internos da Secretaria de Licitação. Embora este dispositivo não caracterize uma fiscalização por parte do Município, até por não ter competência para tanto, mostra-se um importante instrumento para colaborar com outros órgãos públicos, mormente o órgão de fiscalização do trabalho.

Alias, importante destacar nesta justificativa, que o órgão de fiscalização do trabalho elogiou a iniciativa, asseverando que bom seria se todas as cidades pudessem colaborar com a fiscalização das empresas, como se vislumbra em Sorocaba. Ele reconheceu que necessita de melhorias no tocante ao fornecimento de documentos, razão pela qual ajudaram no ajuste desta Lei de tal forma a torná-la mais eficiente e menos burocratizada.

Portanto, a presente propositura tem por objetivo consolidar as duas recentes leis, facilitando o seu entendimento e cumprimento, bem como o de atender os anseios do Poder Executivo.

Cotas para deficientes

A Lei Federal nº 8.213/91 define que todas as empresas privadas com mais de 100 funcionários devem preencher entre 2 e 5% de suas vagas com trabalhadores que tenham algum tipo de deficiência. As empresas que possuem de 100 a 200 funcionários devem reservar, obrigatoriamente, 2% de suas vagas; entre 201 e 500 funcionários, 3%; entre 501 e 1000 funcionários, 4%; empresas com mais de 1001 funcionários, 5% das suas vagas.

Mesmo com quase 26 anos de vigência da Lei, o País ainda engatinha no seu cumprimento. Segundo Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Ministério da Saúde, 6,2% da população brasileira possui ao menos um tipo de deficiência, seja física, intelectual, auditiva ou visual.

Deste público, o Ministério do Trabalho e Previdência Social estima que 7 milhões pudessem estar empregados de acordo com legislação. Caso a Lei fosse cumprida, pelo menos 827 mil postos de trabalho estariam disponíveis para essas pessoas; entretanto, pouco mais de 381 mil vagas estão ocupadas. O próprio MTPS admite que as empresas só contratam após serem multadas.

A Lei também considera crime negar ou dificultar o acesso da pessoa com deficiência ao emprego, trabalho ou promoção, em razão de sua condição, com pena de reclusão de 2 a 5 anos de prisão, e multa, conforme art. 8º, da Lei nº 7.853/89, alterado pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

Em Sorocaba, em 2015, o jornal Cruzeiro do Sul publicou uma reportagem mostrando que, na época, das 3.317 vagas que deveriam ser preenchidas por esse público, somente 1.610 estavam contratados, o que representa 51,5% das vagas sem ocupação. Na época, o Ministério informou que a cidade tinha 12 mil sorocabanos com capacidade laboral, ou seja, apenas perto de 30% deles estavam empregados.

Cotas para aprendizes

Com o cumprimento da Lei da aprendizagem os jovens sorocabanos têm a oportunidade de inclusão social com o primeiro emprego e de desenvolver competências para o mercado de trabalho, enquanto os empresários têm a oportunidade de contribuir para a formação dos futuros profissionais do país, difundindo os valores e cultura de suas empresas.

Em relatório publicado em 2015, a Organização Internacional do Trabalho destacou que em 2014, 73,3 milhões de jovens estavam desempregados, o que representa 13% da população de jovens no mundo. Nas nações onde os salários são menores, 31% dos jovens não têm nenhuma qualificação ou educação formal.

A formação técnico-profissional de adolescentes e jovens amplia as possibilidades de inserção no mercado de trabalho e torna mais promissor o futuro da nova geração. O empresário, por sua vez, além de cumprir sua função social, contribuirá para a formação de um profissional mais capacitado para as atuais exigências do mercado de trabalho e com visão mais ampla da própria sociedade.

Regulamentada pelo Decreto nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005, e com as diretrizes curriculares estabelecidas na Portaria MTE nº 615, de 13 de dezembro de 2007, a aprendizagem proporciona a qualificação social e profissional adequada às demandas e diversidades dos adolescentes, em sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, dos jovens, do mercado de trabalho e da sociedade quanto às dimensões ética, cognitiva, social e cultural do aprendiz.

Da mesma forma, com o cumprimento o Decreto 5.598/2005 (Regulamenta a contratação de aprendizes) e os artigos 402, 403, 428, 429, 430, 431, 432 e 433 da Consolidação das Leis do Trabalho, o Município também poderá ser beneficiado, vez que os jovens que não puderem atuar na empresa contratada (por motivos de insalubridade ou outros, nos termos do art. 23-A do Decreto 5598/2005), deverão ser encaminhados para fazer seu período de aprendizagem prática em órgãos públicos, organizações da sociedade civil, sem onerar os cofres públicos.

# LEIS

O cumprimento desta legislação possui um caráter social, pois pode privilegiar adolescentes egressos do sistema socioeducativo ou em cumprimento de medidas socioeducativas; jovens em cumprimento de pena no sistema prisional; jovens e adolescentes cujas famílias sejam beneficiárias de programas de transferência de renda; jovens e adolescentes em situação de acolhimento institucional; jovens e adolescentes egressos do trabalho infantil; jovens e adolescentes com deficiência; jovens e adolescentes matriculados na rede pública de ensino, em nível fundamental, médio regular ou médio técnico, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; e jovens desempregados e com ensino fundamental ou médio concluído na rede pública.

Mais que uma obrigação legal, que deve ser verificada pelo Poder Público, a aprendizagem é uma ação de responsabilidade social e um importante fator de promoção da cidadania, redundando, em última análise, numa melhor produtividade. Tal proposta também visa retirar o jovem da ociosidade, o que evita o envolvimento em atividades que levam ao mundo do crime e ao uso de drogas.

**Conclusões**

A aprovação do presente Projeto de Lei é simplesmente fazer o mínimo do mínimo, vez que já totalmente expresso nas leis federais. Todas as empresas são obrigadas a cumprir a cota. Neste sentido, cabe ao Poder Público, a iniciativa privada e a sociedade despenderem esforços no sentido de garantir a acessibilidade e o pleno exercício dos direitos dos deficientes e os jovens aprendizes. Embora a Prefeitura não tenha a competência de punir as empresas que descumprem a Lei, pode criar mecanismos para colaborar com outros órgãos públicos. Os documentos descritos no artigo 3º serão enviados pelo Executivo a este Vereador que ajudará no processo, encaminhando os mesmos ao órgão de fiscalização do trabalho, o qual tomará as medidas que julgar necessárias.

Por fim, importante destacar que a presente consolidação das duas leis em vigor, reflete o anseio deste Vereador, do Poder Executivo e do Órgão de Fiscalização do Trabalho, razão pela qual todos assinam a presente justificativa.

# DECRETOS

DECRETO Nº 23.694, DE 9 DE MAIO DE 2 018.

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647 de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Suplementado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
00016	24.05.00	17 512 5005	1033	4.4.90.51.00	04	R\$ 3.800.000,00
DIRETORIA OPERACIONAL DE ESGOTO – OBRAS E INSTALAÇÕES - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - PROJETOS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MACRO E MICRO DRENAGEM						
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>						<b>R\$ 3.800.000,00</b>

Art. 2º O recurso para a cobertura deste Decreto será proveniente das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Anulado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
00006	24.03.00	17 512 5005	2165	3.3.90.39.00	04	R\$ 1.400.000,00
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE						
00046	24.08.00	17 512 5005	2165	3.3.90.39.00	04	R\$ 1.400.000,00
DIRETORIA OPERACIONAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE						
00048	24.08.00	17 512 5005	2165	4.4.90.52.00	04	R\$ 1.000.000,00
DIRETORIA OPERACIONAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE						
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>						<b>R\$ 3.800.000,00</b>

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 9 de maio de 2 018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA  
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA  
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 23.721, DE 18 DE MAIO DE 2 018.

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 1.081.366,05 (um milhão, oitenta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinco centavos), destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
252	14.01.00	3.3.90.30.00	18   541   6001   2058	1	1100000	R\$ 1.650,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - MATERIAL DE CONSUMO - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - PARQUE ZOOLOGICO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
283	05.01.00	3.3.90.39.00	4   122   7002   2068	1	1100000	R\$ 20,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SELC) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - LICITAÇÕES E CONTRATOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
591	27.01.00	3.3.90.39.00	20   122   9002   2019	1	1100000	R\$ 3.100,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEABAN) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ABASTECIMENTO - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1444	17.01.00	4.4.90.52.00	4   122   7009   2019	1	1200000	R\$ 300,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEPLAN) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1482	08.01.00	4.4.90.52.00	8   244   4004   2019	5	5000055	R\$ 101.671,40
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1483	19.01.00	4.4.90.51.00	15   451   5001   1007	5	1000156	R\$ 968.214,65
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE BONITA - OBRAS VIÁRIAS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1484	27.01.00	4.4.90.52.00	20   122   9002   2019	1	1200000	R\$ 6.410,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEABAN) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ABASTECIMENTO - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
<b>SUPLEMENTADO</b>						<b>R\$ 1.081.366,05</b>

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
242	14.01.00	3.3.90.30.00	18   541   6001   2048	1	1100000	R\$ 8,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - MATERIAL DE CONSUMO - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - EDUCAÇÃO AMBIENTAL						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
243	14.01.00	3.3.90.39.00	18   541   6001   2048	1	1100000	R\$ 70,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - EDUCAÇÃO AMBIENTAL						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
244	14.01.00	3.3.90.30.00	18   541   6001   2050	1	1100000	R\$ 300,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - MATERIAL DE CONSUMO - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - ANIMAIS DOMÉSTICOS - BEM ESTAR ANIMAL						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
247	14.01.00	3.3.90.39.00	18   541   6001   2051	1	1100000	R\$ 620,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - JARDIM BOTÂNICO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
248	14.01.00	3.3.90.30.00	18   541   6001   2052	1	1100000	R\$ 380,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - MATERIAL DE CONSUMO - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
249	14.01.00	3.3.90.39.00	18   541   6001   2052	1	1100000	R\$ 60,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
250	14.01.00	3.3.90.30.00	18   541   6001   2057	1	1100000	R\$ 70,00

# DECRETOS

GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) – MATERIAL DE CONSUMO - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO DE PARQUES ECOLÓGICOS								
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
251	14.01.00	3.3.90.39.00	18   541	6001	2057	1	1100000	R\$ 40,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO DE PARQUES ECOLÓGICOS								
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
281	05.01.00	3.3.90.39.00	4   122	7002	2070	1	1100000	R\$ 20,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SELC) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - LICITAÇÕES E CONTRATOS - MANUTENÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA								
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
431	17.02.00	4.4.90.51.00	15   451	5006	1036	7	1000054	R\$ 1.076.596,05
UNIDADE DE EXECUÇÃO DE PROJETOS – UEP - OBRAS E INSTALAÇÕES - MOBILIDADE TOTAL - ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS								
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
574	14.01.00	3.3.90.30.00	18   541	6001	2019	1	1100000	R\$ 2,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) – MATERIAL DE CONSUMO - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA								
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
575	14.01.00	3.3.90.39.00	18   541	6001	2019	1	1100000	R\$ 100,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA								
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
1461	27.02.00	3.3.90.30.00	12   306	9002	2025	1	1100000	R\$ 3.100,00
MERENDA ESCOLAR - MATERIAL DE CONSUMO – ABASTECIMENTO - AGRICULTURA FAMILIAR								
<b>ANULADO</b>							<b>R\$ 1.081.366,05</b>	

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de maio de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA  
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA  
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 23.724, DE 21 DE MAIO DE 2018.

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 272.300,00 (duzentos e setenta e dois mil e trezentos reais), destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
163	11.02.00	3.3.90.39.00	27   812	3001	2149	1	1100000	R\$ 80.000,00
FDO APOIO DESPORTO AMADOR SOROCABA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - FUNDO DE APOIO AO DESPORTO AMADOR DE SOROCABA								
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
184	06.01.00	3.3.90.39.00	13   392	3002	2155	1	1100000	R\$ 35.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - AÇÕES COMUNITÁRIAS								
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
1302	06.01.00	3.3.90.39.00	13   392	3002	2019	1	1100000	R\$ 157.300,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA								
<b>SUPLEMENTADO</b>							<b>R\$ 272.300,00</b>	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
166	11.01.00	3.3.90.39.00	27   812	3001	2151	1	1100000	R\$ 80.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA SEMES								
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
174	06.01.00	3.3.90.30.00	13   392	3002	1022	1	1100000	R\$ 9.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - MATERIAL DE CONSUMO - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - INCENTIVO À LEITURA								
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
180	06.01.00	3.3.90.30.00	13   392	3002	2157	1	1100000	R\$ 10.900,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - MATERIAL DE CONSUMO - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO								
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
181	06.01.00	3.3.90.39.00	13   392	3002	2157	1	1100000	R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO								
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
188	06.01.00	3.3.90.30.00	13   695	3002	2160	1	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - MATERIAL DE CONSUMO - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO AO TURISMO								
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
189	06.01.00	3.3.90.39.00	13   695	3002	2160	1	1100000	R\$ 10.100,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO AO TURISMO								
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
191	06.01.00	3.3.90.30.00	13   392	3002	2161	1	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - MATERIAL DE CONSUMO - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - LEI DE INCENTIVO À CULTURA								
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
194	06.01.00	3.3.90.31.00	13   392	3002	2163	1	1100000	R\$ 73.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - PREM. CULT., ARTIST., CIENTÍFICAS, DESPORT. E - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - PRÊMIOS E FESTIVAIS								
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
195	06.01.00	3.3.90.30.00	13   392	3002	2163	1	1100000	R\$ 42.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - MATERIAL DE CONSUMO - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - PRÊMIOS E FESTIVAIS								
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
198	06.01.00	3.3.90.30.00	13   391	3002	2164	1	1100000	R\$ 21.800,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - MATERIAL DE CONSUMO - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS								
<b>ANULADO</b>							<b>R\$ 272.300,00</b>	

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de maio de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA  
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA  
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 23.744, DE 24 DE MAIO DE 2018.

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 146.381,42 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos), destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
261	07.01.00	3.3.90.30.00	23   691   6002   2134	1	1100000	R\$ 9.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDETER) - MATERIAL DE CONSUMO - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
262	07.01.00	3.3.90.39.00	23   691   6002   2134	1	1100000	R\$ 9.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDETER) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
276	05.01.00	3.3.90.39.00	4   122   7002   2074	1	1100000	R\$ 10.700,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SELC) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - LICITAÇÕES E CONTRATOS - GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
474	10.04.00	3.3.90.30.00	12   361   2001   2013	1	2200000	R\$ 30.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - MATERIAL DE CONSUMO - EDUCAÇÃO PARA TODOS - ENSINO FUNDAMENTAL I						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
475	10.04.00	3.3.90.39.00	12   361   2001   2013	1	2200000	R\$ 40.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO PARA TODOS - ENSINO FUNDAMENTAL I						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1469	18.01.00	3.3.90.93.00	10   301   1001   2113	95	3000047	R\$ 47.681,42
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO						
<b>SUPLEMENTADO</b>						<b>R\$ 146.381,42</b>

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
259	07.01.00	3.3.90.39.00	23   691   6002   2132	1	1100000	R\$ 18.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDETER) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL - FOMENTO A GERAÇÃO DE RENDA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
274	05.01.00	3.3.90.30.00	4   122   7002   2073	1	1100000	R\$ 10.700,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SELC) - MATERIAL DE CONSUMO - LICITAÇÕES E CONTRATOS - SERVIÇOS INTERNOS E ZELADORIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
431	17.02.00	4.4.90.51.00	15   451   5006   1036	7	1000054	R\$ 47.681,42
UNIDADE DE EXECUÇÃO DE PROJETOS – UEP - OBRAS E INSTALAÇÕES - MOBILIDADE TOTAL - ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1114	10.04.00	3.3.90.39.00	12   365   2001   2012	1	2130000	R\$ 70.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO PARA TODOS - EDUCAÇÃO INFANTIL						
<b>ANULADO</b>						<b>R\$ 146.381,42</b>

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta e verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de maio de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA  
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA  
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 23.745, DE 24 DE MAIO DE 2018.

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
152	30.01.00	3.1.90.11.00	17   122   5004   2019	1	1100000	R\$ 97.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHIDRO) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - MODERNIZAÇÃO DA SEHIDRO - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
153	30.01.00	3.1.90.13.00	17   122   5004   2019	1	1100000	R\$ 3.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHIDRO) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - MODERNIZAÇÃO DA SEHIDRO - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
<b>SUPLEMENTADO</b>						<b>R\$ 100.000,00</b>

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
20	05.01.00	3.1.90.11.00	4   122   7002   2068	1	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SELC) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - LICITAÇÕES E CONTRATOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
120	19.01.00	3.1.90.11.00	15   122   5001   2019	1	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - CIDADE BONITA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
<b>ANULADO</b>						<b>R\$ 100.000,00</b>

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de maio de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA  
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA  
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 23.747, DE 25 DE MAIO DE 2018.

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1020	18.01.00	3.3.90.39.00	10   301   1001   2113	1	3010000	R\$ 131.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO						
<b>SUPLEMENTADO</b>						<b>R\$ 131.000,00</b>

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
281	05.01.00	3.3.90.39.00	4   122   7002   2070	1	1100000	R\$ 131.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SELC) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - LICITAÇÕES E CONTRATOS - MANUTENÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA						
<b>ANULADO</b>						<b>R\$ 131.000,00</b>

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de maio de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA  
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA  
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 23.754, DE 28 DE MAIO DE 2018.

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 446.000,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
163	11.02.00	3.3.90.39.00	27   812   3001   2149	1	1100000	R\$ 38.000,00
FUNDO APOIO DESPORTO AMADOR SOROCABA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - FUNDO DE APOIO AO DESPORTO AMADOR DE SOROCABA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
171	11.01.00	3.3.90.39.00	27   812   3001   2153	1	1100000	R\$ 203.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
320	20.01.00	3.3.90.39.00	24   131   7006   2019	1	1100000	R\$ 170.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - COMUNICAÇÃO INTEGRADA VOLTADA A RESULTADOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
342	17.01.00	3.3.90.39.00	4   122   7009   2209	1	1100000	R\$ 17.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEPLAN) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS - TELEFONIA E COMUNICAÇÃO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1445	11.01.00	3.3.90.30.00	27   812   3001   2019	1	1100000	R\$ 8.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - MATERIAL DE CONSUMO - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1448	14.01.00	4.4.90.52.00	18   541   6001   2019	3	1000003	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
<b>SUPLEMENTADO</b>						<b>R\$ 446.000,00</b>

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
169	11.01.00	3.3.90.39.00	27   812   3001   2152	1	1100000	R\$ 43.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICO ESPORTIVAS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
173	11.01.00	3.3.90.39.00	27   812   3001   2154	1	1100000	R\$ 206.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS OFICIAIS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
240	14.02.00	3.3.90.39.00	18   541   6001   2047	3	1000003	R\$ 10.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FUNDO DE APOIO AO MEIO AMBIENTE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
302	20.01.00	3.3.90.30.00	24   131   7006   2166	1	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - MATERIAL DE CONSUMO - COMUNICAÇÃO INTEGRADA VOLTADA A RESULTADOS - ACESSIBILIDADE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
305	20.01.00	3.3.90.30.00	24   131   7006   2167	1	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - MATERIAL DE CONSUMO - COMUNICAÇÃO INTEGRADA VOLTADA A RESULTADOS - CERIMONIAL						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
310	20.01.00	3.3.90.30.00	24   131   7006   2170	1	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - MATERIAL DE CONSUMO - COMUNICAÇÃO INTEGRADA VOLTADA A RESULTADOS - IDENTIDADE VISUAL						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
313	20.01.00	3.3.90.39.00	24   131   7006   2171	1	1100000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - COMUNICAÇÃO INTEGRADA VOLTADA A RESULTADOS - IMPRENSA OFICIAL						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
340	17.01.00	3.3.90.39.00	4   126   7009   2206	1	1100000	R\$ 17.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEPLAN) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS - GESTÃO DE TIC						
<b>ANULADO</b>						<b>R\$ 446.000,00</b>

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA  
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA  
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 23.760, DE 29 DE MAIO DE 2018.

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 1.014.764,57 (um milhão, catorze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
191	06.01.00	3.3.90.30.00	13   392   3002   2161	1	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - MATERIAL DE CONSUMO - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - LEI DE INCENTIVO À CULTURA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
197	06.01.00	3.3.90.39.00	13   391   3002   2164	1	1100000	R\$ 2.792,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
198	06.01.00	3.3.90.30.00	13   391   3002   2164	1	1100000	R\$ 7.929,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - MATERIAL DE CONSUMO - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1291	30.01.00	3.3.90.93.00	17   122   5004   2019	1	1100000	R\$ 190.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHIDRO) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - MODERNIZAÇÃO DA SEHIDRO - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1485	18.01.00	3.3.90.39.00	10   301   1001   2113	5	3500000	R\$ 679.248,77
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1486	10.04.00	4.4.90.52.00	12   365   2001   1001	5	2000026	R\$ 124.794,80
EDUCAÇÃO BÁSICA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EDUCAÇÃO PARA TODOS - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS						
<b>SUPLEMENTADO</b>						<b>R\$ 1.014.764,57</b>

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
174	06.01.00	3.3.90.30.00	13   392   3002   1022	1	1100000	R\$ 7.929,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - MATERIAL DE CONSUMO - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - INCENTIVO À LEITURA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
176	06.01.00	3.3.90.30.00	13   391   3002   1024	1	1100000	R\$ 600,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - MATERIAL DE CONSUMO - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - PRAÇA DO CÉU DAS ARTES - REPASSE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
184	06.01.00	3.3.90.39.00	13   392   3002   2155	1	1100000	R\$ 12.192,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - AÇÕES COMUNITÁRIAS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
340	17.01.00	3.3.90.39.00	4   126   7009   2206	1	1100000	R\$ 190.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEPLAN) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS - GESTÃO DE TIC						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
431	17.02.00	4.4.90.51.00	15   451   5006   1036	7	1000054	R\$ 804.043,57
UNIDADE DE EXECUÇÃO DE PROJETOS - UEP - OBRAS E INSTALAÇÕES - MOBILIDADE TOTAL - ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS						
<b>ANULADO</b>						<b>R\$ 1.014.764,57</b>

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de maio de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA  
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA  
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 23.762, DE 30 DE MAIO DE 2 018.

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 2.430.000,00 (dois milhões e quatrocentos e trinta mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1	04.01.00	3.1.90.11.00	4   122   7005   2019	1	1100000	R\$ 26.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SGC) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
152	30.01.00	3.1.90.11.00	17   122   5004   2019	1	1100000	R\$ 4.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHIDRO) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - MODERNIZAÇÃO DA SEHIDRO - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1310	12.01.00	3.1.90.91.00	4   123   7008   2019	1	1100000	R\$ 1.600.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - SENTENÇAS JUDICIAIS - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1311	12.01.00	3.3.90.91.00	4   843   7008   6	1	1100000	R\$ 800.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - SENTENÇAS JUDICIAIS - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - INDENIZAÇÕES						
<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>						<b>R\$ 2.430.000,00</b>

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
67	17.01.00	3.1.90.11.00	4   122   7009   2019	1	1100000	R\$ 30.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEPLAN) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
403	12.01.00	9.9.99.99.00	99   999   9999   9999	1	1100000	R\$ 1.000.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RP - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
570	12.01.00	3.3.90.39.00	4   123   7008   2019	1	1100000	R\$ 1.400.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
<b>ANULAÇÃO</b>						<b>R\$ 2.430.000,00</b>

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de maio de 2 018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA  
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA  
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 23.763, DE 30 DE MAIO DE 2 018.

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 180.500,00 (cento e oitenta mil e quinhentos reais), destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
594	05.01.00	4.4.90.52.00	4   122   7002   2068	1	1200000	R\$ 2.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SELC) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - LICITAÇÕES E CONTRATOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1488	12.01.00	4.4.90.52.00	4   123   7008   2019	1	1200000	R\$ 178.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
<b>SUPLEMENTADO</b>						<b>R\$ 180.500,00</b>

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
431	17.02.00	4.4.90.51.00	15   451   5006   1036	7	1000054	R\$ 180.500,00
UNIDADE DE EXECUÇÃO DE PROJETOS - UEP - OBRAS E INSTALAÇÕES - MOBILIDADE TOTAL - ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS						
<b>ANULADO</b>						<b>R\$ 180.500,00</b>

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de maio de 2 018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA  
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA  
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 23.768, DE 4 DE JUNHO DE 2 018.

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
152	30.01.00	3.1.90.11.00	17   122   5004   2019	1	1100000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHIDRO) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - MODERNIZAÇÃO DA SEHIDRO - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
<b>SUPLEMENTADO</b>						<b>R\$ 20.000,00</b>

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
149	29.01.00	3.1.90.13.00	14   422   9001   2007	1	1100000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PARTICIPAÇÃO POPULAR - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA						
<b>ANULADO</b>						<b>R\$ 20.000,00</b>

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de junho de 2 018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA  
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA  
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 23.769, DE 4 DE JUNHO DE 2018.

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
300	04.01.00	3.3.90.30.00	4   122   7005   2019	1	1100000	R\$ 750,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SGC) - MATERIAL DE CONSUMO - EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
<b>TOTAL SUPLEMENTADO</b>						<b>RS 750,00</b>

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
297	04.02.00	3.3.90.39.00	4   124   7005   2145	1	1100000	R\$ 750,00
CORREGEDORIA GERAL - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA - CORREGEDORIA						
<b>TOTAL ANULADO</b>						<b>RS 750,00</b>

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de junho de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA  
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA  
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 23.773, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 71.100,00 (setenta e um mil e cem reais), destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
166	11.01.00	3.3.90.39.00	27   812   3001   2151	1	1100000	R\$ 1.100,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA SEMES						
276	05.01.00	3.3.90.39.00	4   122   7002   2074	1	1100000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SELC) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - LICITAÇÕES E CONTRATOS - GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS						
1264	05.01.00	3.3.90.93.00	4   122   7002   2068	1	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SELC) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - LICITAÇÕES E CONTRATOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
<b>SUPLEMENTADO</b>						<b>RS 71.100,00</b>

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
270	05.01.00	3.3.90.39.00	4   122   7002   2071	1	1100000	R\$ 70.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SELC) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - LICITAÇÕES E CONTRATOS - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS						
567	11.01.00	4.4.90.52.00	27   812   3001   2019	1	1100000	R\$ 1.100,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
<b>ANULADO</b>						<b>RS 71.100,00</b>

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de junho de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA  
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA  
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 6.595/2018)**  
**DECRETO Nº 23.802, DE 8 DE JUNHO DE 2018.**

(Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Educação Ambiental – COMEA e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Educação Ambiental – COMEA, da Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins, com a finalidade de promover a discussão, implementar, elaborar e monitorar a Política Municipal de Educação Ambiental e o Programa Municipal de Educação Ambiental, permitindo a participação e a interação entre diversos segmentos da sociedade.

Art. 2º Compete a Comissão de Educação Ambiental – COMEA:

- I - promover a discussão com a sociedade civil;
- II - acompanhar a elaboração, implementação e revisão da política e plano de ação;
- III - permitir a participação e interação entre diversos segmentos da Sociedade e o Poder Público;
- IV - estimular o intercâmbio de experiências que visem a mediação de interesses e resoluções dos conflitos socioambientais.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – representantes do Poder Público Municipal:
  - a) um representante da Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins - SEMA;
  - b) um representante da Secretaria da Educação – SEDU;
  - c) um representante da Secretaria da Saúde – SES;
  - d) um representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba - SAAE;
  - e) um representante da Secretaria de Planejamento e Projetos - SEPLAN;
  - f) um representante da Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras - SERPO;
  - g) um representante da Secretaria da Cidadania e Participação Social - SECID;
  - h) um representante da Secretaria de Igualdade e Assistência Social - SIAS;
  - i) um representante da Secretaria de Saneamento – SESAN
- II – dois representantes da Sociedade Civil.

§1º Cada membro titular terá um membro suplente que o substituirá nas ausências ou impedimentos.

§ 2º Será desligado da Comissão de Educação Ambiental – COMEA o membro que faltar a mais de 03 reuniões consecutivas sem apresentar justificativa.

§ 3º A participação da Comissão de Educação Ambiental – COMEA não ensejará remuneração e será considerada serviço público relevante.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de junho de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA  
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA  
Secretário do Gabinete Central

JESSÉ LOURES DE MORAES  
Secretário do Meio Ambiente, Parques e Jardins

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 16.513/2014)**  
**DECRETO Nº 23.803, DE 8 DE JUNHO DE 2018.**

(Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, para o Biênio 2018/2020 e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sorocaba e, nos termos da Lei Municipal nº 11.582 de 13 de setembro de 2017 e do Decreto Municipal nº 23.231 de 8 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para o Biênio maio de 2018/maio de 2020, como representantes do Executivo Municipal, os seguintes membros:

I - Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição - SEABAN:

a) Titular: Liliam Ghiraldi Cesar;

b) Suplente: Lais Mamede Freire;

II - Secretaria da Cidadania e Participação Popular - SECID:

a) Titular: Robson Eudes Oliveira Duarte;

b) Suplente: Cintia de Almeida Avanzi;

III - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda - SEDETER:

a) Titular: Juliana Goya Smegal;

b) Suplente: Elidiane Moura de Lima;

IV - Secretaria da Educação - SEDU:

a) Titular: Faiga Raíça de Lima Damian;

b) Suplente: Debora Bona Dal Pian Nunes da Silva;

V - Secretaria de Igualdade e Assistência Social - SIAS:

a) Titular: Roselene Ferraz Fogaça;

b) Suplente: Eliane Aparecida Mota Rosa;

VI - Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins - SEMA:

a) Titular: Rui Carlos Pereira;

b) Suplente: Anderson Lúcio Leria;

VII - Secretaria da Saúde - SES:

a) Titular: Marina Borelli Barbosa;

b) Suplente: Beatriz de Souza Leme Camargo Maruccio.

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para o Biênio maio de 2018/maio de 2020, como representantes da Sociedade Civil (Entidades e Conselhos de Direitos), os seguintes membros:

I - Cooperativa dos Apicultores de Sorocaba e Região - COAPIS:

a) Titular: Edson Sampaio;

b) Suplente: Alcindo Alves;

II - Sindicato Rural de Sorocaba:

a) Titular: Sonia Salvatori;

b) Suplente: Mario Nakano Junior;

III - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Sorocaba e Região:

a) Titular: Tiago Almeida do Nascimento;

b) Suplente: Alessandro Marcelo Nunes;

IV - Serviço Social do Comércio - SESC Sorocaba:

a) Titular: Erica de Barros Domingues Ranzani;

b) Suplente: Karen Daniele Aparecida Amorim Porcelli;

V - Cooperativa Mista do Bairro Caguaçu - COOPGUAÇU:

a) Titular: Pedro Israel Paiffer;

b) Suplente: José Camargo dos Santos;

VI - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC Sorocaba:

a) Titular: Carmen Sylvia Scutti;

b) Suplente: Ana Luiza Coelho de Oliveira;

VII - Fundação Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR Sorocaba:

a) Titular: Rodrigo Brezolin Buquera;

b) Suplente: Lucinda da Silveira Leite;

VIII - Banco de Alimentos de Sorocaba:

a) Titular: Meire Elen Pereira Rodrigues;

b) Suplente: Roberta Nunes;

IX - ETEC Rubens de Farias e Souza:

a) Titular: Sandra Regina Bicudo da Silva;

b) Suplente: Simone Aparecida Rulim de Almeida;

X - Companhia de Entrepósitos e Amazens Gerais de São Paulo - CEAGESP:

a) Titular: Ricardo José Donini Campolim;

b) Suplente: Elisângela de Jesus Matia Negri;

XI - A Voz da Mulher:

a) Titular: Vanilza Tavares de Oliveira Raymundo;

b) Suplente: Terezinha de Fatima Almeida Dorelli;

XII - Universidade Paulista - UNIP Sorocaba:

a) Titular: Dirce Maria da Silva Kerche de Menezes;

b) Suplente: Karina da Silva Timpanari;

XIII - Instituto Plena Cidadania - PLENU:

a) Titular: Jaqueline Aparecida Marcondes de Oliveira Campos;

b) Suplente: Maria Carolina Schmit Alvarenga da Silva;

XIV - Centro de Integração da Mulher - CIM Mulher:

a) Titular: Tatiana Gonçalves de Campos Festa;

b) Suplente: Ingrid Fonseca.

Art. 3º Os serviços prestados pelos membros ora nomeados serão considerados de relevante interesse público, razão pela qual não serão remunerados.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de junho de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

FERNANDO OLIVEIRA

Secretário de Abastecimento e Nutrição

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 9.353/2013)**

**DECRETO Nº 23.804, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

(Declara imóveis de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinados a instalação de equipamento público e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinados à instalação de equipamento público, os imóveis abaixo descritos e caracterizados, conforme consta do Processo Administrativo nº 9.353/2013, a saber:

Proprietário: constam pertencer a TCS - TRANSPORTES COLETIVOS DE SOROCABA LTDA. e outros ou sucessores. Área I

Imóvel: Terreno designado por Área "C".

Local: Avenida Ipanema, Bairro da Terra Vermelha, Sorocaba - São Paulo.

Área incidente: 10.625,40 m<sup>2</sup>

Matrícula nº 89.579 do 1º ORI

Descrição: "O terreno designado por Área C, da planta de desdobro elaborada por Terra Nossa Incorporação e Construção Ltda., sito no Bairro da Terra Vermelha, dentro das seguintes divisas e confrontações: Esta descrição tem início em um ponto localizado no canto direito de quem olha da Avenida Ipanema, daí segue em linha quebrada, por cerca de arame, em reta 4,33 metros com rumo 22°52'SE e segue em reta 33,171 metros com rumo 23°14'SE, confrontando ambas as medidas com a referida Avenida; deflete à direita e segue em reta 283,70 metros com rumo 67°00'NE, confrontando com a Chácara T.C.S. de propriedade de T.C.S TRANSPORTES COLETIVOS DE SOROCABA LTDA., sucessora de Terra Nossa Incorporação e Construção Ltda., deflete à direita e segue em reta 37,50 metros com rumo de 21°26'SE, confrontando com a Área D da mesma planta de desdobro; deflete à direita e segue em reta 283,00 metros com rumo de 68°05'10'NE, confrontando com a Área D da mesma planta de desdobro e Área B da já citada planta de desdobro, onde está construído o prédio nº 5.601 da Avenida Ipanema; atingindo o ponto de origem desta descrição, perfazendo uma área de 10.625,40 metros quadrados".

Área II

Imóvel: Chácara TCS

Local: Avenida Ipanema, Bairro da Terra Vermelha, Sorocaba - São Paulo.

Área incidente: 26.021,37 m<sup>2</sup>

Matrícula nº 71.549 do 1º ORI

Descrição: "Um terreno rural, denominado "CHÁCARA TCS", situado na Avenida Ipanema, Bairro da Terra Vermelha, com a área de 26.021,37 m<sup>2</sup>, ou 2,602137 hectares ou 1,0752632 alqueires paulistas, dentro das seguintes divisas e confrontações: tem início no ponto 1, localizado na confluência da Avenida Ipanema e Rua Sem Nome, segue no sentido horário, em linha reta, por cerca de arame, na distancia de 67,95 metros e rumo 58º 10'SW, confrontando com a Rua Sem Nome, até o ponto 2, deflete à direita e segue em linha reta, por cerca de eixo, na distancia de 35,12 metros e rumo 22º32'NW, confrontando com a Rua Serafim de Souza e Rua Naim, até o ponto 3, deflete à esquerda e segue em linha reta, por eixo, na distancia de 231,432 metros e rumo 67º42'SW, confrontando com a Rua Naim, daí deflete à direita e segue em linha reta, na distancia de 77,993 metros e rumo de 23º00'NW, daí deflete à direita e segue em linha reta, na distancia de 297,854 metros e rumo de 67º00'NE, até encontrar a Avenida Ipanema, confrontando nessas extensões com a área remanescente de propriedade de Terra Nossa - Incorporação e Construção Ltda., daí deflete à direita e segue por de arame e em linha reta, na distancia de 106,969 metros e rumo de 23º14'SE, até encontrar o ponto 1, início desta descrição, confrontando com a Avenida Ipanema".

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e ao pagamento, as aquisições far-se-ão por qualquer das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 20.509, de 4 de abril de 2013.

Palácio dos Tropeiros, em 11 de junho de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

Secretário de Planejamento e Projetos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais